

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0003-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANUPA VEICULOS ADAPTADOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV BENJAMIM BRASIL	NÚMERO 2108	COMPLEMENTO LOJA 03
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 60.711-442	BAIRRO/DISTRITO MONDUBIM	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANUPA@MANUPA.COM.BR	TELEFONE (11) 2478-2818
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018
-----------------------------	--

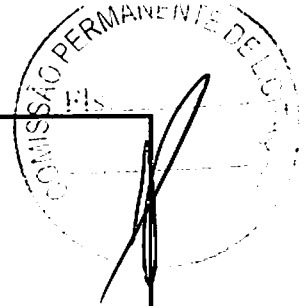
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 19:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

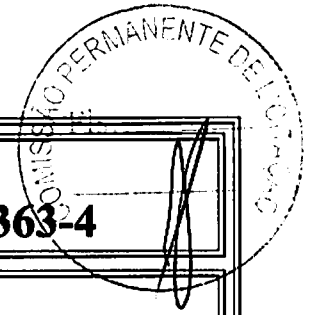
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0003-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOGRADOURO AV BENJAMIM BRASIL	NÚMERO 2108	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 60.711-442	BAIRRO/DISTRITO MONDUBIM	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MANUPA@MANUPA.COM.BR	TELEFONE (11) 2478-2818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 19:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.765363-4

RAZÃO SOCIAL
 MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO
 AV BENJAMIM BRASIL , 02108
 Compl.:LOJA 03 Bairro:MONDUBIM CEP:60711442
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: PARANGABA

C.N.P.J.
 03.093.776/0003-53

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.0300-4

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4511103

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 4511103

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4511104

REGIME DE RECOLHIMENTO
 NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 4511105

NATUREZA JURÍDICA
 13

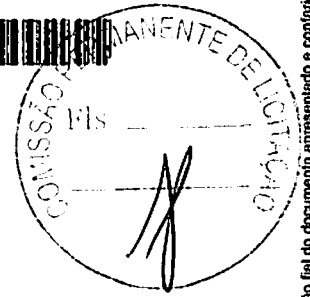
EMITIDA VIA INTERNET EM 25/03/2021 ÀS 19:45:21

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



JUCESP PROTOCOLO
0.912.439/20-8



MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

CNPJ nº 03.093.776/0001-91 - NIRE nº 3560209550-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, residente e domiciliada a Rua Traipu, nº 542, Apto nº 8, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01235-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Varzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, e suas filiais sendo uma no endereço Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87, Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, NIRE nº 239999038817, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32999039331, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, Avenida Tefe, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 13999024028, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61420601213285935680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-1
Data: 06/01/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: AKY87910-TWLH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<http://www.azvedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://recojigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/61420601213285935680

CLAUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar os objetivos da EIRELI acrescentando as seguintes atividades:

- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças ;
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA SEGUNDA

O titular resolve alterar o constituir uma filial no município de Sarandi, estado do Paraná, à Praça Ipiranga, 255 – CEP 87.050-260, filial que exercerá todas as atividades da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA

O titular resolve alterar o constituir uma filial no município de Cajamar, estado de São Paulo, à Avenida Bento Da Silva Bueno, Quadra D – Lote 10 - Paraíso – CEP 07793-690, filial que exercerá todas as atividades da matriz.

CLAUSULA QUARTA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a seguinte redação:



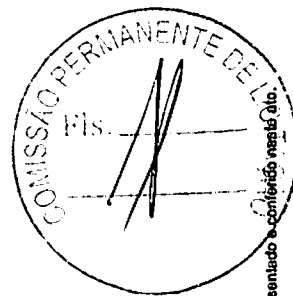
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-2
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: AKY87911-LPIR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo dos Anjos Cavalcari
TJJPB





CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME

A EIRELI glará sob o nome empresarial Manupa Comercio, Exportação, Importação de equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, devidamente inscrita sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998 no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91.

II - DA SEDE E SUAS FILIAIS.

A sede da EIRELI e seu escritório administrativo está situada na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Varzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, NIRE nº 3560209550-5, CNPJ nº 03.093.776/0001-91,

e suas filiais, com seus escritórios administrativos, tipo Home Office, situados nos endereços:

- Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87,

- Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Sala 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, NIRE nº 239999038817, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e

- Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32999039331, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, e

- Avenida Tefe, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 13999024028, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e

- Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Culabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 51999034075, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/61420601213285935680>



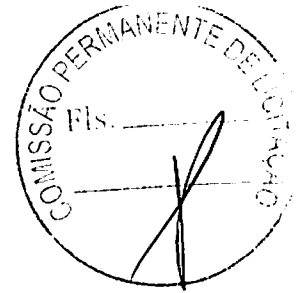
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-3
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87912-Y449;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB





- Praça Ipiranga, 255, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, CEP 87.050-260.

- Avenida Bento Da Silva Bueno, Quadra D - Lote 10 - Paraíso - cidade de Cajamar, estado de São Paulo - CEP 07793-690.

III - DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV - DO OBJETIVO DA EIRELI É:

O objetivo da EIRELI é:

45.11-1-03 - Comercio atacadista de automóveis e utilitários adaptados, novos e usados, como ambulâncias, viaturas, bombeiros, importação e exportação.

45.11-1-04 - Comercio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como guas, betoneiras de concreto, importação e exportação.

45.11-1-05 - Comercio atacadista de semi-reboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-06 - Comercio atacadista de ônibus adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semi-reboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semi-reboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, máquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.





- 45.41-2-04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive elétricas
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e exportação.
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeirolas, adesivos, mascaras, importação e exportação.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação.
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios e ortopédicos, EPI's (Equipamentos de proteção individual), importação e exportação.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, macas, importação e exportação.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, importação e exportação.
- 80.20.0-01 - Atividades de monitoramento de veículos e sistemas de segurança eletrônica.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-5
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87914-BG6W;



C.N.J. 03.0170-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bd. Wilber Azevedo Bastos, Branda Cavalcanti
T.J.P.B.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/61420601213285935680>

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de rastreamento veicular.

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças ;

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ;

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

V – DO CAPITAL DA EIRELI

O capital é representado pela importância de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

VI – DA RETIRADA PRO-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da EIRELI, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos, que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VII – DO EXERCICIO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-6
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87915-ZBCM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevedo de Moura Cavalcanti
Titular

TPJB





O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da EIRELI.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa EIRELI em assuntos alheios aos interesses da mesma ora constituída, seja em favor dos sócios ou terceiros.

IX - DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

X - DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra EIRELI em seu nome.

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XII - A parte elege o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

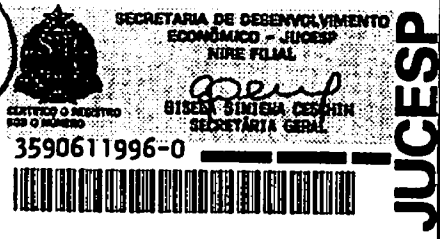
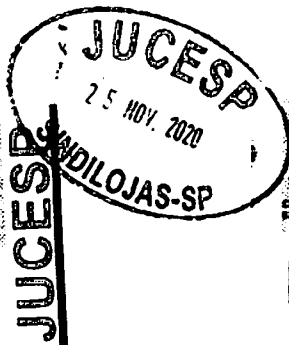
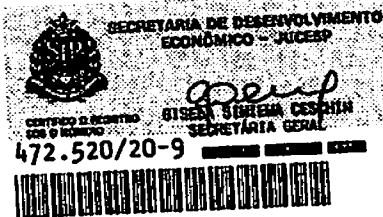
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.





São Paulo (SP) 07 de outubro de 2020.

Manuella Jacob
MANUELLA JACOB - Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420601213285935680-8
Data: 06/01/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87917-YOFE;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêtor Azevêdo Bastos Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 12:21:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420601213285935680-1 a 61420601213285935680-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da229919d532016ded6a447e3846c4f0c8a4a14f5c2ff3795a23db890061317f17d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Curso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61420307208510256651-1
Data: 03/07/2020 08:08:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD79290-689Y;

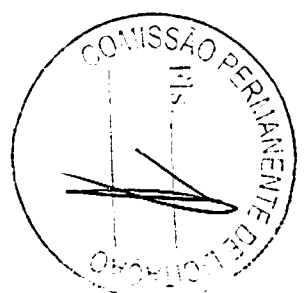


CMJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Rd. Valdir Azevêdo
11457
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJJPB

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2020 09:46:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420307208510256651-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

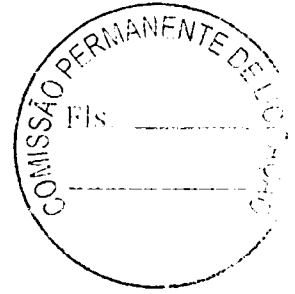
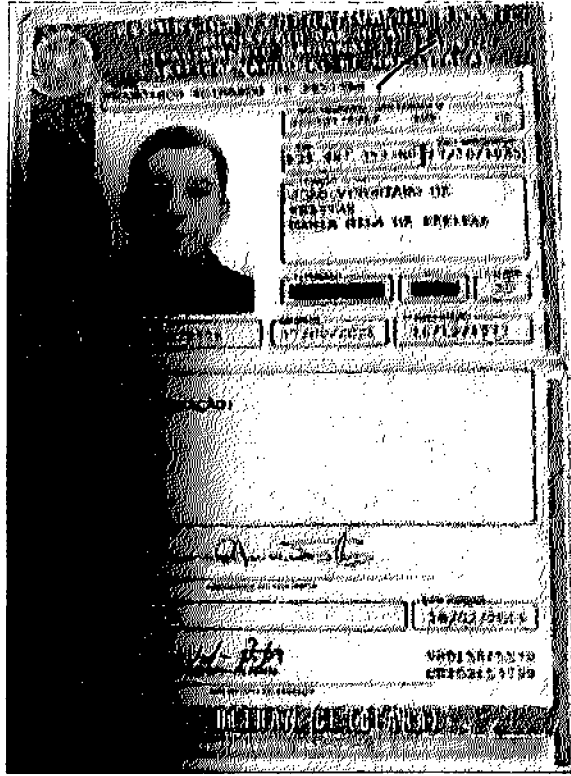
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d38dfe3a3a027e534ebf6e38fde8160ac950fd9edb3433de50d9831a5dc655027d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://ajcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61420506208210196445>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420506208210196445-1
Data: 05/08/2020 14:45:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seto Digital Tipo Normal C: AKC19338-B5GB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bcl. Váber Assunção da Mota Cavalcanti
Tutor



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 15:09:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420506208210196445-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912e891702d682575810cc67a5b78dd139fa1ce4e5c130fcbc2ad8486dc38107a227d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

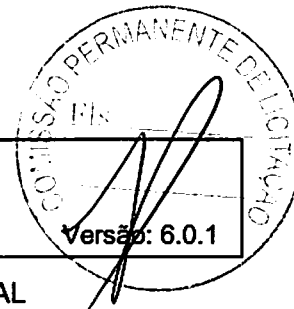
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
NIRE 35602095505
CNPJ 03.093.776/0001-91
Número de Ordem 21
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 50018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 21
Quantidade total de linhas do arquivo digital 50018
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 03.093.776/0001-91
SCP
NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.C6.91.36.FF.D9.61.9D.88.E0.05.0C.EA.9D.D8.FC.74.15.73.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

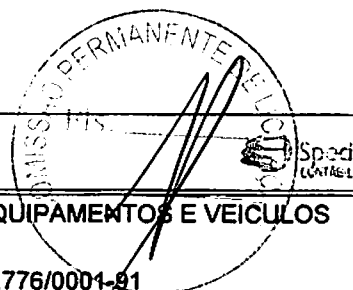
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	03093776000191	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIR:03093776000191	173333691401102360285 62152199313694252	24/01/2020 a 23/01/2021
Contador/Contabilista	69682941687	JULIANO MORAIS DETONI:69682941687	3422746643205700793	12/07/2019 a 11/07/2020

NÚMERO DO RECIBO:

6D.C6.91.36.FF.D9.61.9D.88.E0.05.0C.
EA.9D.D8.FC.74.15.73.6D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2020 às 17:53:42

18.0A.8D.F8.DB.80.61.B3
43.BB.BA.1D.37.EB.AF.D8

BALANÇO PATRIMONIAL

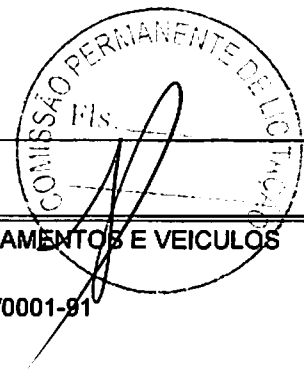
Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 94.557.377,44	R\$ 122.440.544,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 82.468.631,26	R\$ 109.575.402,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.496.331,76	R\$ 7.986.474,04
CAIXA		R\$ 41.322,50	R\$ 5.905,72
Caixa Matriz		R\$ 41.322,50	R\$ 5.905,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 757,30	R\$ 672.874,67
Banco do Brasil SA cta. 11898-2		R\$ 757,30	R\$ 512.799,67
Banco do Brasil S/A cc 27898-X		R\$ 0,00	R\$ 160.075,00
BANCOS CONTA APLICACOES		R\$ 8.454.251,96	R\$ 7.307.693,65
Banco do Brasil SA Ourocap		R\$ 39.450,08	R\$ 39.450,08
Banco do Brasil SA Renda Fixa		R\$ 8.411.801,88	R\$ 6.426.243,57
Banco do Brasil conta Poupança		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Banco do Brasil SA Aplicacoes - Filial		R\$ 0,00	R\$ 839.000,00
CREDITOS		R\$ 24.499.687,80	R\$ 35.317.593,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.250.992,62	R\$ 34.702.091,28
Fundo Estadual de Saúde Estado da Bahia		R\$ 713.840,68	R\$ 14.051.986,68
FMS de Ibatiba - ES		R\$ 173.000,00	R\$ 173.000,00
FMS de Domingos Martins - ES		R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00
Município de Andorinha - BA		R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00
Polícia Civil de Vitória - ES		R\$ 0,00	R\$ 205.000,00
Tribunal R.Eleitoral do Espírito Santo		R\$ 156.361,73	R\$ 34.500,00
Bahia Secretaria de Segurança Pública		R\$ 160.472,30	R\$ 160.472,30
Prefeitura Municipal de Viana - ES		R\$ 185.090,69	R\$ 0,00
FMS de Redenção - CE		R\$ 122.250,00	R\$ 0,00
Secretaria Est.Seg.Publ.e Defesa Social		R\$ 585.010,00	R\$ 584.982,00
FMS de Cariré - CE		R\$ 72.500,00	R\$ 0,00
Município de Irará - BA		R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00
Município de Itapaje - CE		R\$ 88.000,00	R\$ 0,00
Município de Paraisópolis - MG		R\$ 191.900,00	R\$ 0,00
Seag Secr. Abast. Agric. do E.S.		R\$ 381.000,00	R\$ 0,00
FMS de São Domingos do Norte - ES		R\$ 0,00	R\$ 26.487,60
Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO		R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
Rio G.N Secretaria Estadual Planejamento		R\$ 195.557,69	R\$ 0,00
Município de Porto Velho - RO		R\$ 0,00	R\$ 133.185,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

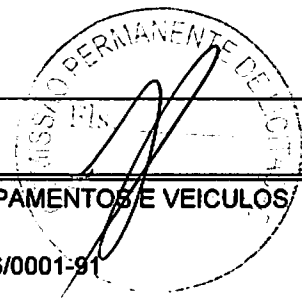
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Est. de Saúde de Porto Velho - RO		R\$ 219.726,00	R\$ 0,00
FMS de Pinheiros - ES		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Município de Sinop - MT		R\$ 194.994,00	R\$ 0,00
Raytec Veic. Esp. Com. Serv. Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 107.091,00
FMS de Pancas - ES		R\$ 49.600,00	R\$ 49.600,00
Fundação Munic.S.Rio Claro - SP		R\$ 59.070,00	R\$ 0,00
Município de Tauá - CE		R\$ 71.430,00	R\$ 0,00
FMS de Lapão - BA		R\$ 339.500,00	R\$ 169.500,00
Secretaria Estadual de Saúde Maceio - AL		R\$ 146.484,00	R\$ 0,00
Genebre do Brasil Int. Negocios Ltda		R\$ 1.675,00	R\$ 0,00
Secretaria Estado da Justiça Vitoria-ES		R\$ 63.500,00	R\$ 63.500,00
FMS de Alfredo Chaves - ES		R\$ 187.000,00	R\$ 0,00
FMS de Governador Lindenberg - ES		R\$ 346.000,00	R\$ 0,00
Município de Mantenópolis - ES		R\$ 189.000,00	R\$ 0,00
FMS de Candiba - BA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9o. Batalhão de Suprimento Campo Gde - MS		R\$ 158.783,33	R\$ 0,00
FMS de Tapira - PR		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Feira da Mata - BA		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
FMS de Iraquara - BA		R\$ 185.000,00	R\$ 0,00
FMS de Conde - BA		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Jaguaquara - BA		R\$ 0,00	R\$ 537.500,00
FMS de Sao Salvador do Tocantins - TO		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
Município de Campo Verde - MT		R\$ 85.000,00	R\$ 41.450,00
Fundo Penitenciario Estado de Alagoas		R\$ 389.988,00	R\$ 0,00
Hospital Guarnição São G.Cachoeira - AM		R\$ 268.277,00	R\$ 0,00
Município de Camaubal - CE		R\$ 600,00	R\$ 0,00
4ª Companhia de Comunicação - BH		R\$ 173.307,00	R\$ 0,00
Ponto Certo Import. e Export. EIRELI		R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
FMS de Castelo - ES		R\$ 0,00	R\$ 174.000,00
Crefes - Estado ES		R\$ 165.735,10	R\$ 0,00
FMS de Lambari D'Oeste - MT		R\$ 25.380,38	R\$ 0,00
FMS de Monte Santo - BA		R\$ 0,00	R\$ 815,00
FMS de Ocara - CE		R\$ 73.950,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alternativa Veic. Esp. Peç. e Serv. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
Município de Alto Santo - CE		R\$ 160.400,00	R\$ 0,00
Município de Canto do Buriti - PI		R\$ 380.000,00	R\$ 0,00
FMS de Carauari - AM		R\$ 373.600,00	R\$ 0,00
FMS de Apicá - ES		R\$ 19.860,00	R\$ 0,00
FMS de Iracema - CE		R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
Município de Aurora - CE		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
FMS de Mombaça - CE		R\$ 187.999,00	R\$ 0,00
FMS de Eusébio - CE		R\$ 161.528,80	R\$ 0,00
FMS de Barro Preto - BA		R\$ 79.900,00	R\$ 0,00
Município de Itapetininga - SP		R\$ 291.872,00	R\$ 0,00
FMS de Santo Antonio do Jardim - SP		R\$ 457.500,00	R\$ 0,00
Serviço Auton.Água e Esgoto de Ipua - SP		R\$ 42.100,00	R\$ 0,00
FMS de Pouso Redondo - SC		R\$ 78.900,00	R\$ 0,00
Zetta Frotas Ltda		R\$ 65.728,00	R\$ 65.728,00
Paulo Cesar Sandoval Eireli		R\$ 500,00	R\$ 500,00
FMS de Lagoa do Mato - MA		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Alegre - ES		R\$ 159.697,00	R\$ 0,00
Justiça Est.Primeiro Grau em Sergipe		R\$ 7.605,00	R\$ 0,00
FMS de Ilhéus - BA		R\$ 695.000,00	R\$ 516.000,00
Prefeitura Munic. Barra São Francisco-ES		R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
FMS de Aliança do Tocantins - TO		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Bom Conselho - PE		R\$ 146.482,00	R\$ 146.482,00
Hosp.Univ.Gaffrée e Guinle da Unirio -RJ		R\$ 283.971,20	R\$ 0,00
FMAS de Santa M. Jetibá - ES		R\$ 166.000,00	R\$ 0,00
Administração do Corpo de Bombeiro - SP		R\$ 1.308.000,00	R\$ 0,00
2º Batalhão Ferroviario Araguari - MG		R\$ 778.333,33	R\$ 0,00
Município de Mirante do Paranapanema - SP		R\$ 209.000,00	R\$ 0,00
Município de Taboão da Serra - SP		R\$ 178.600,00	R\$ 0,00
Polícia Civil-ES		R\$ 190.000,00	R\$ 0,00
FMS de Potiretama - CE		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
FMS de Boquira - BA		R\$ 168.000,00	R\$ 0,00
FMS de Cabeceiras do Piauí - PI		R\$ 79.980,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS/ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Saboeiro - CE		R\$ 228.548,88	R\$ 0,00
Município de Ibaretama - CE		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
Município de Umirim - CE		R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00
FMS de Apuarema - BA		R\$ 189.000,00	R\$ 87.800,00
FMS de Nova Viçosa - BA		R\$ 338.800,00	R\$ 0,00
FMS de Porto - PI		R\$ 79.950,00	R\$ 0,00
FMS de Groaíras - CE		R\$ 159.200,00	R\$ 0,00
FMS de Acaraú - CE		R\$ 330.664,00	R\$ 0,00
Município de Ipu - CE		R\$ 410.000,00	R\$ 0,00
Martene Monteiro Rosa		R\$ 76.024,00	R\$ 76.024,00
Tribunal Reg.Trabal.5a Região SalvadorBA		R\$ 174.500,00	R\$ 0,00
FMS de Riacho da Cruz - RN		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
Município de Anísio de Abreu - PI		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Passagem Franca do Piauí - PI		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Anchieta - ES		R\$ 524.800,00	R\$ 0,00
Município de Buenópolis - MG		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
Município de Foz do Iguaçu - PR		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
Município de Além Paraíba - MG		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Paraguaçu - MG		R\$ 233.700,00	R\$ 0,00
FMS de Rio Crespo - RO		R\$ 77.900,00	R\$ 0,00
3º Batalhão Suprimento Nova Santa Rita RS		R\$ 165.000,00	R\$ 0,00
FMS de Lagoa Real - BA		R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
FMS de Ipororó - BA		R\$ 188.500,00	R\$ 0,00
FMS de Belo Jardim - PE		R\$ 388.000,00	R\$ 0,00
Tribunal R. Eleitoral de Sergipe		R\$ 140.000,00	R\$ 59.856,67
Tribunal R. Eleitoral de Alagoas		R\$ 169.998,00	R\$ 0,00
Serviço Nacional Aprend.Coml - SENAC - DF		R\$ 174.200,00	R\$ 0,00
Inova Comercial e Serviços EIRELI		R\$ 115.511,55	R\$ 115.511,55
Município de Dário Meira - BA		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
Município de Santa Vitória do Palmar -RS		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
Município de Tremembé - SP		R\$ 49.900,00	R\$ 0,00
FMS de Rio Novo do Sul - ES		R\$ 155.800,00	R\$ 0,00
Município de Nazaré Paulista - SP		R\$ 154.500,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

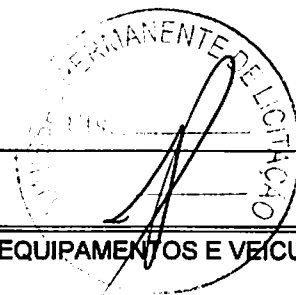
Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Poá - SP		R\$ 470.247,96	R\$ 0,00
FMAS de Paracambi - RJ		R\$ 39.450,00	R\$ 0,00
Município de São Domingos do Azeitão - MA		R\$ 77.900,00	R\$ 0,00
Município de Linhares - ES		R\$ 74.190,00	R\$ 0,00
Município de Ourinhos - SP		R\$ 290.598,00	R\$ 0,00
Município de Formigueiro - RS		R\$ 63.500,00	R\$ 0,00
FMS de Ecoporanga - ES		R\$ 334.000,00	R\$ 0,00
Município de São Jose do Barreiro - SP		R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
Município de Pareci Novo - RS		R\$ 77.900,00	R\$ 0,00
FMS de Floresta - PR		R\$ 146.484,00	R\$ 0,00
Município de Boa Vista da Aparecida - PR		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Ermo - SC		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Demerval Lobão - PI		R\$ 77.900,00	R\$ 0,00
Tribunal Reg.do Trabalho da 9 Região PR		R\$ 369.998,00	R\$ 0,00
FMS de Boa Esperança - ES		R\$ 177.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Cariacica - ES		R\$ 159.999,00	R\$ 0,00
FMS de Porto Walter - AC		R\$ 155.800,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Itarana - ES		R\$ 150.988,00	R\$ 0,00
Município de Coronel Domingos Soares PR		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
FMS de Ipiaú - BA		R\$ 189.000,00	R\$ 0,00
Município de Santa Maria da Vitória - BA		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
FMS de Uibai - BA		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00
Gerico Transp.Turism. Serv. Ltda		R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00
FMS de Apurema		R\$ 95.000,00	R\$ 0,00
FMS de Capim Branco - MG		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
FMS de Paratinga - BA		R\$ 73.242,00	R\$ 0,00
Município de Alegre - ES		R\$ 169.982,00	R\$ 0,00
Município de Praia Grande - SP		R\$ 0,00	R\$ 613.000,00
Cabala adm corret.Seg.Ltda		R\$ 0,00	R\$ 81.871,20
Secret.est.saud.São Paulo		R\$ 0,00	R\$ 24.350,40
FMS de Cabo de Santo Agostinho - PE		R\$ 0,00	R\$ 150.988,00
Manaus Secret. Mun. Saude - AM		R\$ 0,00	R\$ 180.253,03
PM car Mercantil EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 736.881,00

BALANÇO PATRIMONIAL

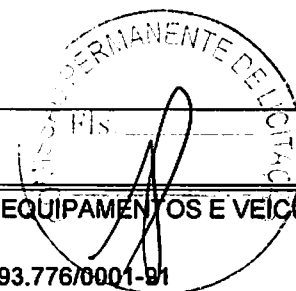
Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS de Potengi - CE		R\$ 0,00	R\$ 178.500,00
Danieli Rejane Ferreira de Campos		R\$ 0,00	R\$ 76.500,00
FMS de Itaira - CE		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
FMS de Itabela - BA		R\$ 0,00	R\$ 169.250,00
Município de Itapipoca - CE		R\$ 0,00	R\$ 149.900,00
Município de Palmital - SP		R\$ 0,00	R\$ 74.600,00
Tokio Marine Seguradora S.A.		R\$ 0,00	R\$ 45.237,50
Litoral Med Serv Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 293.700,00
Garanhuns Home Care Ltda		R\$ 0,00	R\$ (2.788,00)
WP do Santos - Mercantil de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 305.958,90
J.C.B Maquinas e Equip - Eireli - EPP		R\$ 0,00	R\$ 444.495,00
Pedro Trench Golçalves de Moraes		R\$ 0,00	R\$ 36.321,60
Carmovel Industria e Comercio de Moveis		R\$ 0,00	R\$ 35.137,63
Município de Tanguá - RJ		R\$ 0,00	R\$ 178.000,00
FMAS de Correntina - BA		R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
Soluções Serv. Terc. Eireli		R\$ 0,00	R\$ 294.000,00
Transchicão Transp. Carga Ltda		R\$ 0,00	R\$ 210,32
Antonholi & Garcia Maquinas Equip. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.279.026,00
Fabio Machado Izar EPP		R\$ 0,00	R\$ 110.500,00
Município de Santa Maria Madalena - RJ		R\$ 0,00	R\$ 224.500,00
Município de Jaguaquara - BA		R\$ 0,00	R\$ 29.800,00
FMS de Cantagalo - PR		R\$ 0,00	R\$ 92.800,00
FMS de Barra Velha - SC		R\$ 0,00	R\$ 46.900,00
Município de Friburgo - RJ		R\$ 0,00	R\$ 245.700,00
Movimento Loc. Veic. Eireli		R\$ 0,00	R\$ 155.000,00
Município de Uberlândia - MG		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Jose Aparecido S.de Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Município de Pamaiba - PI		R\$ 0,00	R\$ 51.000,00
Polo Comercio Internacional Ltda		R\$ 0,00	R\$ 67.000,00
Jose Campos da Silva Construções		R\$ 0,00	R\$ 165.000,00
Robinson de Souza Tavares		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
GB Tech Com.Desev.Soft.Sist.Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
SRT Nascimento Maq. Equip. - SP		R\$ 0,00	R\$ 655.568,00
RFP Maq. Empreend. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 221.930,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Francisco de Assis Sobrinho		R\$ 0,00	R\$ 99.500,00
Instituto de Prev. Munic. Rolândia - PR		R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
Secretaria de Seg.Teresina - PI		R\$ 0,00	R\$ 354.819,40
PRO Cenografia Mont. Loc. Stands Eireli		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
FMS de Maragogipe - BA		R\$ 0,00	R\$ 36.750,00
FMAS de Santa Leopoldina - ES		R\$ 0,00	R\$ 148.000,00
Município de Santa Leopoldina - ES		R\$ 0,00	R\$ 133.000,00
Município de Itapemirim - ES		R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
MGD Locacao de Vans Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 157.000,00
Center Lopes Dist de Mat Terceir. e Loc.		R\$ 0,00	R\$ 732.000,00
Município de Voluporanga - SP		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
Confeccoes Shadow Ltda		R\$ 0,00	R\$ 112.267,50
FMS de Saquarema - RJ		R\$ 0,00	R\$ 1.044,00
R L de Carvalho Locadora de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Município de Bauru - SP		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
FMAS de Viana - ES		R\$ 0,00	R\$ 144.650,00
Universo Express Ltda		R\$ 0,00	R\$ 745.000,00
Município do Rio Grande - RS		R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
FMS de Sao Goncalo dos Campos - BA		R\$ 0,00	R\$ 174.000,00
Município de Joao Ramalho - SP		R\$ 0,00	R\$ 74.600,00
HDM Locadora e Serviços Eireli		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Marcio Antonio Balzanello		R\$ 0,00	R\$ 124.000,00
Sec Est da Agricultura Abastecimento ES		R\$ 0,00	R\$ 71.800,00
Município de Centenario do Sul - PR		R\$ 0,00	R\$ 83.600,00
Município de Piquet Carneiro - CE		R\$ 0,00	R\$ 109.100,00
FMS de Monsenhor Gil - PI		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00
FMS de Blanquinha - AL		R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
Consortio Intermun. do Med. Rio Conta BA		R\$ 0,00	R\$ 51.000,00
FMAS de Caem - BA		R\$ 0,00	R\$ 42.500,00
FME de Una - BA		R\$ 0,00	R\$ 99.600,00
FMS de Cocal dos Alves - PI		R\$ 0,00	R\$ 154.900,00
Município de Guaramiranga - CE		R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
Município de Groairas - CE		R\$ 0,00	R\$ 186.900,00
FMAS de Canaa dos Carajas - PA		R\$ 0,00	R\$ 84.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

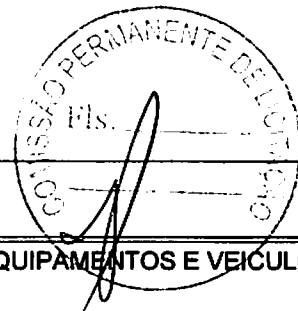
Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Secret. de Est. Meio Amb. e Rec. Hid. ES		R\$ 0,00	R\$ 204.500,00
Município de Rio Novo do Sul - ES		R\$ 0,00	R\$ 83.800,00
Primavera do Leste Camara Municipal - MT		R\$ 0,00	R\$ 109.999,99
Município de Sapezal - MT		R\$ 0,00	R\$ 172.900,00
Concorcio Intermunicipal Somar - BA		R\$ 0,00	R\$ 43.500,00
FMAS de Jandira - BA		R\$ 0,00	R\$ 42.700,00
Secret. Mun. de Saude de Umburanas - BA		R\$ 0,00	R\$ 142.000,00
Município de Cansancao - BA		R\$ 0,00	R\$ 57.900,00
Município de Rio do Campo - SC		R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
Top Transfer - Serviço de Turismo Eireli		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
FMS de Colorado do Oeste - RO		R\$ 0,00	R\$ 222.518,00
Município de Cantagalo - PR		R\$ 0,00	R\$ 57.400,00
Ana Rita Nascim. Santos Barbosa Locadora		R\$ 0,00	R\$ 155.000,00
Município de Echaporá - SP		R\$ 0,00	R\$ 45.950,01
Município de Paulistânia - SP		R\$ 0,00	R\$ 41.690,00
Município de Miguel Pereira - RJ		R\$ 0,00	R\$ 433.000,00
Scalla Locadora Executiva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 156.500,00
Samara Bezerra Spina		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
Município de Pontal - SP		R\$ 0,00	R\$ 157.900,00
Eliana Marta Mathias Tasselli		R\$ 0,00	R\$ 135.000,00
FMAS de Montanha - ES		R\$ 0,00	R\$ 168.900,00
Município de Sao Goncalo do Para - MG		R\$ 0,00	R\$ 46.900,00
Horizonte Veiculos e Peças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
Município de Casimiro de Abreu - RJ		R\$ 0,00	R\$ 54.590,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 248.695,18	R\$ 493.502,62
IRRF a Recuperar		R\$ 22.195,96	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 17.106,71	R\$ 0,00
Imposto Federais Retidos 5,85%		R\$ 0,00	R\$ 337.675,65
COFINS a Recuperar		R\$ 44.021,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 9.544,54	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 155.826,97	R\$ 155.826,97
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 122.000,00
WRG Aguiar Junior Veiculos - ME		R\$ 0,00	R\$ 122.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 49.472.611,70	R\$ 66.271.334,45
ESTOQUE DE MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 49.472.611,70	R\$ 66.271.334,45
Estoque de Mercadorias		R\$ 49.472.611,70	R\$ 66.271.334,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.088.746,18	R\$ 12.865.142,32
CREDITOS DE LONGO PRAZO		R\$ 9.552.651,23	R\$ 12.810.138,08
DEPOSITOS JUDICIAIS LP		R\$ 140.074,64	R\$ 1.069.698,26
Depositos Judiciais		R\$ 140.074,64	R\$ 140.074,64
Deposito Judicial Raytec		R\$ 0,00	R\$ 767.300,00
Deposito Judicial ICMS RN		R\$ 0,00	R\$ 162.323,62
ADIANTAMENTO A LONGO PRAZO		R\$ 9.345.242,55	R\$ 9.295.643,94
James Henrique de Oliveira		R\$ 2.230.853,59	R\$ 2.230.853,59
Raytec Veiculos Esp. Ind Com. Ltda		R\$ 7.114.388,96	R\$ 7.064.790,35
CONSORCIOS		R\$ 67.334,04	R\$ 94.795,88
Mercabenco Merc.Adm Bens Cons Ltda		R\$ 67.334,04	R\$ 94.795,88
EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.350.000,00
LM2P Representações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.350.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.536.094,95	R\$ 55.004,24
BENS IMOVEIS		R\$ 2.703.030,00	R\$ 0,00
Edifícios e Construcoes		R\$ 2.703.030,00	R\$ 0,00
BENS MOVEIS		R\$ 657.823,34	R\$ 69.295,34
Moveis e Utensilios e Inst.Comerciais		R\$ 67.121,43	R\$ 67.121,43
Veiculos de Uso		R\$ 588.528,00	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 2.173,91	R\$ 2.173,91
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (824.758,39)	R\$ (14.291,10)
(-) Depr. Acum. Edifícios e Construcoes		R\$ (245.787,87)	R\$ 0,00
(-) Depr. Acum. Moveis e Utensilios		R\$ (7.037,65)	R\$ (13.749,85)
(-) Depr. Acum de Veículos de Uso		R\$ (571.651,42)	R\$ 0,00
(-) Deprec.Acum.de Comp.Periféricos		R\$ (281,45)	R\$ (541,25)
PASSIVO		R\$ 94.557.377,44	R\$ 122.440.544,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 26.684.612,73	R\$ 48.842.145,39
OBRIGACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 21.789.150,82	R\$ 48.388.558,72
FORNECEDORES C.PRAZO		R\$ 21.603.317,82	R\$ 45.473.175,06
Acusterm Isolamentos Térm. e Acúst. Ltda		R\$ 1.170,00	R\$ 4.680,00



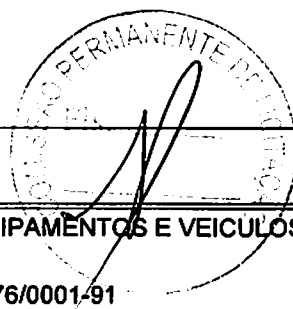
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alge-fer Corte Dobra de Perfis Ltda EPP		R\$ 4.766,20	R\$ 0,00
Arcotec Com. e Desenv. Ele. EIRELI-ME		R\$ 9.375,00	R\$ 27.554,40
Astrumfed Sinalização Veicular EIRELI		R\$ 32.820,00	R\$ 0,00
Bollatel Telecomunicações		R\$ 10.800,00	R\$ 100.900,00
Carmovel Ind. e Com. de Mov. Ltda - ME		R\$ 14.426,00	R\$ 0,00
Copaso Com. Paul. de Sold. e Maq. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.563,24
Delfino Ferreira dos Santos Filho ME		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Divena Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
EBS - Industria e Comercio Ltda - ME		R\$ 6.196,00	R\$ 0,00
Edison Pardini - ME		R\$ 4.397,40	R\$ 1.932,00
Elite Baterias Peças e Serviços Ltda ME		R\$ 4.447,00	R\$ 0,00
Eritch Comércio e Serv. Tecn. Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 27.885,00
Finestra Car Peças e Acessorios Ltda		R\$ 76.842,34	R\$ 3.423,34
Flash Jal Comercio e Montagem Ltda		R\$ 7.050,00	R\$ 0,00
Francisco Edinardo de Freitas ME		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
Gemarca Com. Plasticos e Espumas Ltda		R\$ 4.115,00	R\$ 0,00
General Motors do Br.Ltda-São C do S.-Ma		R\$ 2.150.786,95	R\$ 0,00
Green Ville Paisag. e Comu. Vis. Ltda ME		R\$ 7.620,00	R\$ 0,00
Hot Tape Com. de Aces.e Loc.de Veic.Ltda		R\$ 2.784,00	R\$ 0,00
Hyperion Comercial Ltda		R\$ 2.848,89	R\$ 0,00
Ifab Ind. e Com. de Mat. Hosp. Ltda		R\$ 11.152,79	R\$ 10.735,27
Installa Com. Instal.Ar.E Refrig.V. Ltda		R\$ 272,00	R\$ 0,00
JG Comércio de Movéis EIRELI		R\$ 145.964,00	R\$ 67.906,67
Man Latim America Ind. Com. Veic. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.581.000,00
Mascarello Carrocerias e Onibus Ltda		R\$ 0,00	R\$ 557.600,00
MAT SA		R\$ 29.883,93	R\$ 0,00
Maxtron Energy Eletronica Ltda		R\$ 5.380,00	R\$ 46.200,00
Pilar Fibras Ltda		R\$ 83.523,59	R\$ 135.392,31
R&R Consul. e Proj. p/ Veic. Esp. Ltda		R\$ 59.335,61	R\$ 175.000,00
RB Design Consul. e Tecn. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.225,18
Real Comercio de Auto Peças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.635,19
Renault do Brasil S/A		R\$ 16.815.639,15	R\$ 37.525.680,54
Rontan Eletro Metalurgica Ltda		R\$ 26.861,14	R\$ 0,00
Só Metais Comercio de Metais		R\$ 2.575,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
T.J. Distribuidora de Abras.e Sold. Ltda		R\$ 635,03	R\$ 0,00
TC Auto Tecnica Ltda		R\$ 30.204,30	R\$ 109.759,12
Trailerbras Estruturas Met.e Const. Ltda		R\$ 42.500,00	R\$ 0,00
Umthida Representações Ltda		R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
VDM Com. e Repres. de Auto Peças Ltda		R\$ 497,19	R\$ 0,00
VNO Ortopedia Ind.e Com.Imp. e Exp. Ltda		R\$ 56.767,16	R\$ 29.029,00
FCA Fiat Chrysler Autom. Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 162.049,64
M. Miranda Gode ME		R\$ 48.937,01	R\$ 0,00
Stoff Car Estofados Ltda - ME		R\$ 20.610,00	R\$ 8.400,00
Fibrac Ind. de Fibra Ltda - ME		R\$ 140.300,00	R\$ 0,00
Elevittá Elevadores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 29.333,34
Esmeraldo P. dos Santos Junior		R\$ 0,00	R\$ 3.232,00
NR de Moraes Iluminações EPP		R\$ 18.565,50	R\$ 7.720,00
System Prodec Signal Serv. Sin. Ltda		R\$ 33.150,00	R\$ 0,00
Carlos Alberto Nicolau		R\$ 1.022,74	R\$ 0,00
Rubber Plastic Com. Bor. Plast. Ltda		R\$ 1.392,00	R\$ 0,00
F7 Acessorios Autm. EIRELI-ME		R\$ 288.300,00	R\$ 0,00
Uvel Uni Sul Veic. Ltda		R\$ 730,96	R\$ 0,00
Foca Imobilidade Inteligente		R\$ 147.900,00	R\$ 0,00
Marimed Com. Artefatos p/Veic.Emergencia		R\$ 128.520,00	R\$ 223.317,51
Peugeot Citroen do Brasil Autom. Ltda		R\$ 204.000,00	R\$ 811.533,84
Reves'cap Com. Serv. Adap. p/ Veic. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
BF Acessorios p/ Autos Ltda		R\$ 3.323,00	R\$ 0,00
Gerico Transp. Turism. Serv. Ltda ME		R\$ 123.000,00	R\$ 0,00
Vip Infraestrutura Ltda - ME		R\$ 4.091,67	R\$ 0,00
Pollifema Ind. e Com. Ltda		R\$ 1.870,00	R\$ 0,00
Seva Engenharia Eletronica S.A.		R\$ 4.661,14	R\$ 2.072,50
Plastico Luara Fab. de Artef. Plasticos		R\$ 2.672,00	R\$ 0,00
Phoenix Comercial Eletrica EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.910,00
Athos Brasil Solucoes em Unid. Moveis Lt		R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
Nabaterias Comercio de Acumuladores EPP		R\$ 2.595,00	R\$ 0,00
GDA Original Pecas Ind. e Com. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 268,18
Gfix Componentes e Distribuicao Ltda ME		R\$ 1.300,00	R\$ 210,00

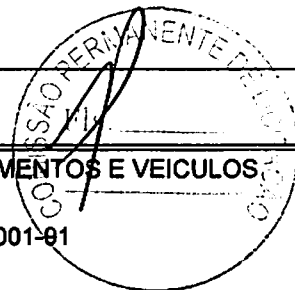
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JGL Comercio Varejista Ltda ME		R\$ 5.180,00	R\$ 15.730,33
Intaltec Instalacoes Tecnicas Aut. Ltda		R\$ 3.440,00	R\$ 83.880,00
MD Bus Ind. Import. Export. de Bancos		R\$ 0,00	R\$ 16.700,00
Claudia Paulino da Silva EPP		R\$ 17.370,00	R\$ 0,00
Sidnei Vicente Knebel		R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
Celsil Decoracoes Ltda		R\$ 22.749,50	R\$ 16.556,83
Inova Comercio de Materiais Medicos		R\$ 5.310,00	R\$ 0,00
Mat Equipamentos para Gases Ltda		R\$ 0,00	R\$ 126.005,60
FKR Albuquerque ME		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Marcos F. Koshino Com. Mad. Mat. Constr.		R\$ 1.438,20	R\$ 0,00
Engesig Industria e Comercio Ltda		R\$ 18.930,00	R\$ 0,00
Cirurgica e oxi bandeirantes Ltda-ME		R\$ 353,95	R\$ 0,00
Atlasmaq do Brasil ind.e com. maqu.Ltda		R\$ 13.604,70	R\$ 0,00
Marketplace com.representação comercial		R\$ 564,78	R\$ 0,00
Nova toriba veiculos Ltda		R\$ 415.200,00	R\$ 0,00
Flavio tavares bueno de souza		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
Hyundai caoa do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.234,47
Lyne Day Transportes Eireli ME		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
Hamilton Valdemar da Silva		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
Valdomira Pires Bettanin - ME		R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
Mondiana Ind.de Plasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 37.158,64
Transportadora Sabia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Toyota BR Guebor		R\$ 0,00	R\$ 131.991,20
CRF Peças e Acessorios Eireli		R\$ 0,00	R\$ 106.686,67
Cesar Dias da Rocha		R\$ 0,00	R\$ 30.835,25
Solucao Adesivos e Selantes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.901,98
Foca Control. Acessos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.686,67
Giusepe Marques da S.B.Martins Ades. ME		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
Marticar Bancos Reclinaveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 70.651,10
Controladoria Geral & Detoni Ltda		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Avan Peças e Serviços Eireli - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
CSV Industria e Comercio Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.142,50
Gold Rental Car Eireli ME		R\$ 0,00	R\$ 1.109.679,75
J M B Miranda Transporte, Servicos		R\$ 0,00	R\$ 257.443,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Arcotec Metal		R\$ 0,00	R\$ 43.304,40
Domax Ind Com Import e Export de Equip		R\$ 0,00	R\$ 59.497,60
MJR Indust. e Comer. de Materiais Eletr.		R\$ 0,00	R\$ 3.465,00
Maxbor Ind e Com de Artef de Borr Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.018,67
WKS Technology do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.089,06
Squib Tecnologia Eletr Imp e Exp Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.362,50
Vitobat Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.859,12
Automec Comercial de Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 81.700,00
Ub Natts Eletroacustica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.818,71
San Marino Onibus Ltda		R\$ 0,00	R\$ 252.000,00
Auto Sueco São Paulo Conc. de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 437.000,00
M.V.E Comer. de Pçs e Aces. de Veic. Esp		R\$ 0,00	R\$ 70.600,00
Dicompel Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.042,38
Metalurgica Schioppa Ltda		R\$ 0,00	R\$ 22.680,00
Power Circuit Eletronica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.420,00
R.I.V Embalagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.104,36
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS C. PRAZO		R\$ 185.833,00	R\$ 142.250,00
LM2P Representações Ltda		R\$ 43.583,00	R\$ 0,00
LDW Empréstimos de Concedidos por tercs.		R\$ 142.250,00	R\$ 142.250,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.773.133,66
Nova Toriba Veículos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.439,57
Adiantamento de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 2.754.694,09
OBRIGACOES SOCIAIS DE CURTO PRAZO		R\$ 292.759,21	R\$ 22.004,43
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV.C. PRAZO		R\$ 12.742,54	R\$ 22.004,43
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 4.493,65	R\$ 5.938,28
Ferías a Pagar		R\$ 1.239,76	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 2.629,38	R\$ 3.029,83
FGTS a Recolher		R\$ 266,20	R\$ 486,05
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.113,55	R\$ 4.084,88
Provisão INSS-FGTS Férias e 13º		R\$ 0,00	R\$ 2.286,27
Provisão de Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.179,12
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 280.016,67	R\$ 0,00
FMS de Uruoca		R\$ 75.000,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS de Campos Sales		R\$ 70.900,00	R\$ 0,00
55º Batalhão de Infantaria Monte Carlo		R\$ 134.116,67	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DE CURTO PRAZO		R\$ 4.602.702,70	R\$ 431.582,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS FEDERAIS C.PRAZO		R\$ 4.602.702,70	R\$ 431.582,24
IRPJ a Recolher		R\$ 2.971.940,56	R\$ 316.542,00
CSLL a Recolher		R\$ 1.615.210,87	R\$ 114.675,12
COFINS a Recolher		R\$ 12.470,72	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 2.707,11	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 373,44	R\$ 365,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.938.028,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.938.028,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.938.028,00
Parcelamento de IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 2.412.952,50
Parcelamento de CSLL		R\$ 0,00	R\$ 1.525.075,50
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 67.872.764,71	R\$ 69.660.371,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
LUCROS ACUMULADOS E OU A D.DA ASSEMBLEIA		R\$ 27.702.340,31	R\$ 66.655.880,54
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 1.325.545,90	R\$ 0,00
Ajuste do Exercício Anterior		R\$ 1.325.545,90	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 26.376.794,41	R\$ 66.655.880,54
Lucros e ou Prejuízos Acumulados		R\$ 26.376.794,41	R\$ 66.572.764,71
Ajuste de Exercício anteriores		R\$ 0,00	R\$ 83.115,83
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 38.870.424,40	R\$ 1.704.490,78
LUCRO DO EX. ANTES DA DISTR. LUCROS		R\$ 43.259.634,55	R\$ 4.797.297,34
Lucro e ou Prejuízo do Exercício		R\$ 43.259.634,55	R\$ 4.797.297,34
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ (4.389.210,15)	R\$ (3.092.806,56)
(-) Lucros Distribuídos ao Sócio		R\$ (4.389.210,15)	R\$ (3.092.806,56)

Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91 **SCP:**
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 94.557.377,44 D	R\$ 122.440.544,71 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 82.468.631,26 D	R\$ 109.575.402,39 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 8.496.331,76 D	R\$ 7.986.474,04 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 41.322,50 D	R\$ 5.905,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 41.322,50 D	R\$ 5.905,72 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 757,30 D	R\$ 672.874,67 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 757,30 D	R\$ 672.874,67 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 8.454.251,96 D	R\$ 7.307.693,65 D
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 8.454.251,96 D	R\$ 7.307.693,65 D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 1 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 24.499.687,80 D	R\$ 35.317.593,90 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 24.250.992,62 D	R\$ 34.702.091,28 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 24.250.992,62 D	R\$ 34.702.091,28 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 209.392,51 D	R\$ 155.826,97 D
1.01.02.03.01	IPi a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

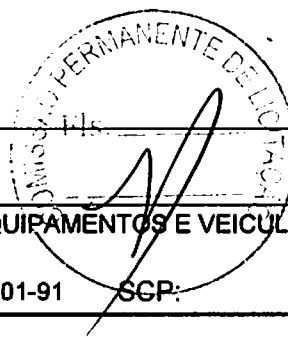
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 2 de 22

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91 **SGP:**
Período de Apuração: A00 - Anual



Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 155.826,97 D	R\$ 155.826,97 D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 9.544,54 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 44.021,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 39.302,67 D	R\$ 337.675,65 D
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 22.195,96 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 17.106,71 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 337.675,65 D
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 122.000,00 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 3 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 122.000,00 D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) □ Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo □ Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 49.472.611,70 D	R\$ 66.271.334,45 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 49.472.611,70 D	R\$ 66.271.334,45 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 49.472.611,70 D	R\$ 66.271.334,45 D
1.01.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta □ Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta □ Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta □ Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta □ Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 4 de 22



Relatório de Contas Referenciais

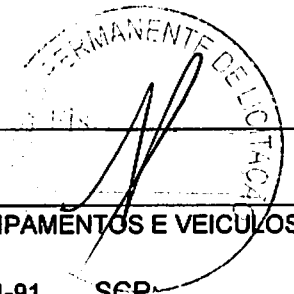
Nome Empresarial:	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	03.093.776/0001-91	SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta □ Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta □ Adoção Inicial - Estoques □ Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta □ Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta □ Adoção Inicial - Estoques □ Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta □ Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta □ Adoção Inicial - Estoques □ Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta □ Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta □ Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 5 de 22



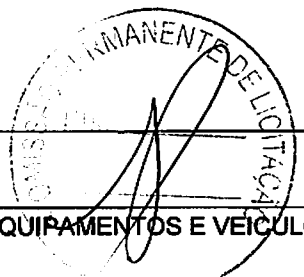
Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	03.093.776/0001-91 SGP:
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.75	Subconta <input type="checkbox"/> Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal <input type="checkbox"/> Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal <input type="checkbox"/> Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) <input type="checkbox"/> Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta <input type="checkbox"/> Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta <input type="checkbox"/> Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo <input type="checkbox"/> Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta <input type="checkbox"/> Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 12.088.746,18 D	R\$ 12.865.142,32 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.093.776/0001-91 - SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.552.651,23 D	R\$ 12.810.138,08 D
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras <input type="checkbox"/> Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber <input type="checkbox"/> Operações com Partes Não Relacionadas <input type="checkbox"/> no País <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas <input type="checkbox"/> no Exterior <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas <input type="checkbox"/> no País <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas <input type="checkbox"/> no Exterior <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Créditos e Valores <input type="checkbox"/> Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários <input type="checkbox"/> No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis <input type="checkbox"/> No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber <input type="checkbox"/> No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários <input type="checkbox"/> No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 7 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SGP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 140.074,64 D	R\$ 1.069.698,26 D
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 140.074,64 D	R\$ 1.069.698,26 D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 8 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

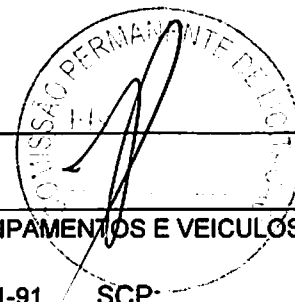
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 9.412.576,59 D	R\$ 11.740.439,82 D
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 9.412.576,59 D	R\$ 11.740.439,82 D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 9 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **03.093.776/0001-91**

SCP:

Período de Apuração: **A00 - Anual**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 10 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	31/12/2009 - no Exterior		
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 11 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.093.776/0001-91

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.03.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) <input type="checkbox"/> Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 2.536.094,95 D	R\$ 55.004,24 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 2.536.094,95 D	R\$ 55.004,24 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 2.703.030,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 67.121,43 D	R\$ 67.121,43 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 588.528,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 2.173,91 D	R\$ 2.173,91 D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 824.758,39 C	R\$ 14.291,10 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 12 de 22

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.093.776/0001-91

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.92	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO <input type="checkbox"/> LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal <input type="checkbox"/> Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal <input type="checkbox"/> Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal <input type="checkbox"/> Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) <input type="checkbox"/> Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta <input type="checkbox"/> Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Depreciação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 13 de 22

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.093.776/0001-91

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Acumulada - Ativos Biológicos de Produção		
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Exaustão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Acumulada - Ativos Biológicos de Produção		
1.02.03.04.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada <input type="checkbox"/>		
1.02.03.04.91	Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Exaustão Acumulada <input type="checkbox"/>		
1.02.03.04.93	Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Taxa Depreciação		
1.02.03.04.95	Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais		
1.02.03.05.03	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Outros Imobilizados		
1.02.03.05.28	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas		
1.02.03.05.30	Subconta - Ajuste a Valor Justo <input type="checkbox"/> Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Imobilizado		
1.02.03.05.75	Subconta - Ajuste Valor Presente <input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Outros Imobilizados		
1.02.03.05.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada <input type="checkbox"/> Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Amortização Acumulada - Intangível		
1.02.03.05.92	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial <input type="checkbox"/> Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Marcas		
1.02.05.01.01	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Direitos de Exploração de Serviços Públicos		
1.02.05.01.02	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Direitos de Exploração de Recursos Minerais		
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Direitos Autorais		
1.02.05.01.04	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Fundo de Comércio		
1.02.05.01.05	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Contratos de Aluguel		
1.02.05.01.06	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços		
1.02.05.01.07		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13		R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill ☐ Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta ☐ Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente ☐ Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta ☐ Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta ☐ Adoção Inicial ☐ Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta ☐ Adoção Inicial ☐ Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 94.557.377,44 C	R\$ 122.440.544,71 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 26.684.612,73 C	R\$ 48.842.145,39 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 26.684.612,73 C	R\$ 48.842.145,39 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 11.502,78 C	R\$ 15.825,31 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 8.607,20 C	R\$ 10.023,16 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 2.629,38 C	R\$ 3.029,83 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 266,20 C	R\$ 486,05 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 2.286,27 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 21.603.317,82 C	R\$ 45.473.175,06 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 21.603.317,82 C	R\$ 45.473.175,06 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.80	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 280.016,67 C	R\$ 2.773.133,66 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 280.016,67 C	R\$ 2.773.133,66 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 185.833,00 C	R\$ 142.250,00 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 185.833,00 C	R\$ 142.250,00 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 15.551,27 C	R\$ 365,12 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 373,44 C	R\$ 365,12 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 2.707,11 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 12.470,72 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 16 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.093.776/0001-91

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS □ HEDGE □ NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários □ Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta □ Adoção Inicial - Valores Mobiliários □ Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários □ Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta □ Adoção Inicial - Valores Mobiliários □ Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA □ CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar □ Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures □ Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar □ Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar □ Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar □ Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar □ Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo □ Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta □ Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES □ CIRCULANTE	R\$ 4.588.391,19 C	R\$ 437.396,24 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 2.971.940,56 C	R\$ 316.542,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 1.615.210,87 C	R\$ 114.675,12 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 17 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 1.239,76 C	R\$ 6.179,12 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	Mútuos <input type="checkbox"/> Partes Não Relacionadas <input type="checkbox"/> No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas <input type="checkbox"/> No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos <input type="checkbox"/> Partes Relacionadas <input type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas <input type="checkbox"/> No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações <input type="checkbox"/> Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) <input type="checkbox"/> Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) <input type="checkbox"/> Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 3.938.028,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 3.938.028,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 18 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 19 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	03.093.776/0001-91 SCP:
Período de Apuração:	A00 - Anual		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 3.938.028,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 3.938.028,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

Página 20 de 22



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	03.093.776/0001-91	SCP:	
Período de Apuração:	A00 - Anual				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo <input type="checkbox"/> Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta <input type="checkbox"/> Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 67.872.764,71 C	R\$ 69.660.371,32 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.300.000,00 C	R\$ 1.300.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 1.300.000,00 C	R\$ 1.300.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 1.300.000,00 C	R\$ 1.300.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 1.325.545,90 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.325.545,90 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 1.325.545,90 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:



Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.093.776/0001-91

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 65.247.218,81 C	R\$ 68.360.371,32 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 65.247.218,81 C	R\$ 68.360.371,32 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 69.636.428,96 C	R\$ 71.370.062,05 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 83.115,83 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 4.389.210,15 D	R\$ 3.092.806,56 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 6.0.1 / Descritor: 6001.1 / Java:

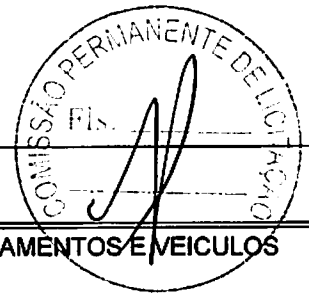
Página 22 de 22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 18.592.493,26	R\$ 4.797.297,34
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 48.399.736,56	R\$ 156.834.095,03
Venda de Mercadorias de Revenda		R\$ 48.301.536,56	R\$ 156.834.095,03
Venda de Serviços		R\$ 98.200,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (217.509,20)	R\$ (13.875.560,57)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (206.791,51)	R\$ (594.164,35)
ISS sobre Vendas		R\$ (10.717,69)	R\$ 0,00
(-) Descontos, Devoluções sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (13.281.396,22)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (26.388.389,70)	R\$ (131.486.624,40)
(-) Custo de Mercadorias Revendidas		R\$ (26.388.389,70)	R\$ (131.486.624,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (42.448,05)	R\$ (209.259,92)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (13.475,05)	R\$ (44.022,60)
(-) Pro Labore		R\$ (15.000,00)	R\$ (60.000,00)
(-) 13o Salario		R\$ (827,63)	R\$ (3.888,25)
(-) Ferias		R\$ (923,88)	R\$ (6.217,96)
(-) INSS		R\$ (5.641,49)	R\$ (37.397,59)
(-) FGTS		R\$ (690,20)	R\$ (4.424,20)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (10.861,33)
(-) Alimentacao com Empregados		R\$ 0,00	R\$ (10.698,88)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (5.889,80)	R\$ (31.749,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (52.292,26)	R\$ (2.131.774,80)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (35.814,71)
(-) Premios, Comissões sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (763.467,11)
(-) Fretes sobre Vendas		R\$ (14.793,28)	R\$ (1.171.625,36)
(-) IPVA taxas de licenciamentos e seguros		R\$ (37.498,98)	R\$ (160.867,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.445.375,28)	R\$ (2.028.590,07)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (346,63)	R\$ (384,72)
(-) Alugueis		R\$ (14.242,54)	R\$ (87.729,08)
(-) Energia Eletrica		R\$ (455,48)	R\$ (2.377,70)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.173,83)	R\$ (7.002,99)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (161.133,26)	R\$ (162.241,54)
(-) Depreciacao, Amortizacao e Exaustao		R\$ (58.199,70)	R\$ (131.969,78)
(-) Servicos de Terceiros P. Juridica		R\$ (1.159.282,09)	R\$ (1.264.089,72)
(-) Multas		R\$ (3.419,71)	R\$ (2.443,59)
(-) Cons.Manut.de Bens, Diarias e Ajuda de C		R\$ 0,00	R\$ (846,42)
(-) Telefone, Internet e outras Comunicacoes		R\$ (1.640,27)	R\$ (19.446,41)

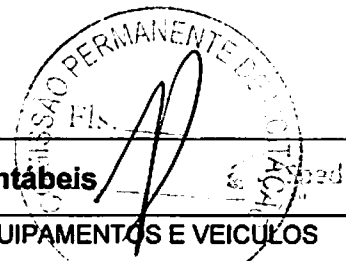


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Fotocopias, cartório, correios e outros		R\$ (726,30)	R\$ (34.150,20)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (18.595,70)	R\$ (200.455,53)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (22.684,49)	R\$ (44.239,54)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (3.475,28)	R\$ (71.212,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (186.680,56)	R\$ (455.181,53)
(-) Juros Passivos		R\$ (186.664,56)	R\$ (79.479,17)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (16,00)	R\$ (6.551,42)
(-) Variacao Monetaria e Cambial Passiva		R\$ 0,00	R\$ (369.150,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 27.004,91	R\$ 521.781,62
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 17,40
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 39.655,86
Variacao Monetaria e Cambial Ativa		R\$ 0,00	R\$ 174.336,87
Rendimento Liq. Renda Fixa		R\$ 27.004,91	R\$ 307.771,49
(-) DESPESAS COM ALIENACAO DE BENS E DIREITO		R\$ 0,00	R\$ (2.424.120,93)
(-) Baixa de Imobilizado Custo Contabil		R\$ 0,00	R\$ (2.424.120,93)
RECEITA DE VENDAS DE BENS E DIREITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.294.637,63
Venda de Bens do Ativo Permanente		R\$ 0,00	R\$ 2.294.637,63
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (974.637,96)	R\$ (1.642.253,40)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (974.637,96)	R\$ (1.642.253,40)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (526.915,20)	R\$ (599.851,22)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (526.915,20)	R\$ (599.851,22)
ZERAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 18.592.493,26	R\$ 4.797.297,34

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.093.776/0001-91 **SCP:**
Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 4.797.297,34
31		LUCRO BRUTO DO EXERCICIO	R\$ 11.471.910,06
311		RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$ 142.958.534,46
31110		RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 156.834.095,03
311100004		Venda de Mercadorias de Revenda	R\$ 156.834.095,03
31120		DEDUCOES DE VENDAS	R\$ (13.875.560,57)
311200001		ICMS sobre Vendas	R\$ (594.164,35)
311200005		Descontos, Devoluções sobre Vendas	R\$ (13.281.396,22)
312		CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVS	R\$ (131.486.624,40)
31220		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (131.486.624,40)
312200005		Custo de Mercadorias Revendidas	R\$ (131.486.624,40)
32		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.303.024,80)
321		DESPESAS OPERACIONAIS NAO FINANCEIRAS	R\$ (4.369.624,89)
32110		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (209.259,92)
321100001		Salarios e Ordenados	R\$ (44.022,60)
321100002		Pro Labore	R\$ (60.000,00)
321100003		13o Salario	R\$ (3.888,25)
321100004		Ferias	R\$ (6.217,96)
321100005		INSS	R\$ (37.397,59)
321100006		FGTS	R\$ (4.424,20)
321100007		Vale Transporte	R\$ (10.861,33)
321100008		Alimentacao com Empregados	R\$ (10.698,88)
321100011		Outros Gastos com Pessoal	R\$ (31.749,11)
32120		DESPESAS COM VENDAS	R\$ (2.131.774,90)
321200001		Propaganda e Publicidade	R\$ (35.814,71)
321200002		Premios, Comissões sobre Vendas	R\$ (763.467,11)
321200003		Frete sobre Vendas	R\$ (1.171.625,36)
321200004		IPVA taxas de licenciamentos e seguros	R\$ (160.867,72)
32130		DESPESAS GERAIS	R\$ (2.028.590,07)
321300001		Agua e Esgoto	R\$ (384,72)
321300002		Alugueis	R\$ (87.729,08)
321300003		Energia Eletrica	R\$ (2.377,70)
321300004		Despesas Bancarias	R\$ (7.002,99)
321300007		Materiais de Consumo	R\$ (162.241,54)
321300008		Depreciacao, Amortizacao e Exaustao	R\$ (131.969,78)
321300012		Servicos de Terceiros P. Juridica	R\$ (1.264.089,72)
321300013		Multas	R\$ (2.443,59)
321300014		Cons.Manut.de Bens, Diarias e Ajuda de C	R\$ (846,42)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.093.776/0001-91

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
321300015		Telefone, Internet e outras Comunicacoes	R\$ (19.446,41)
321300016		Fotocopias, cartorio, correios e outros	R\$ (34.150,20)
321300017		Despesas com Viagens	R\$ (200.455,53)
321300018		Despesas com Seguros	R\$ (44.239,54)
321300020		Impostos e Taxas Diversas	R\$ (71.212,85)
322		DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 66.600,09
32210		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (455.181,53)
322100001		Juros Passivos	R\$ (79.479,17)
322100002		Descontos Concedidos	R\$ (6.551,42)
322100003		Variacao Monetaria e Cambial Passiva	R\$ (369.150,94)
32220		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 521.781,62
322200001		Juros Ativos	R\$ 17,40
322200002		Descontos Obtidos	R\$ 39.655,86
322200003		Variacao Monetaria e Cambial Ativa	R\$ 174.336,87
322200004		Rendimento Liq. Renda Fixa	R\$ 307.771,49
33		OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS	R\$ (129.483,30)
331		OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (2.424.120,93)
33110		DESPESAS COM ALIENACAO DE BENS E DIREITO	R\$ (2.424.120,93)
331100002		Baixa de Imobilizado Custo Contabil	R\$ (2.424.120,93)
332		OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 2.294.637,63
33210		RECEITA DE VENDAS DE BENS E DIREITOS	R\$ 2.294.637,63
332100002		Venda de Bens do Ativo Permanente	R\$ 2.294.637,63
35		PROVISOES	R\$ (2.242.104,62)
351		PROVISOES PARA IRPJ E CSLL	R\$ (2.242.104,62)
35110		PROVISAO PARA IRPJ	R\$ (1.642.253,40)
351100001		Provisão para Imposto de Renda	R\$ (1.642.253,40)
35120		PROVISAO PARA CSLL	R\$ (599.851,22)
351200001		Provisão para Contribuição Social	R\$ (599.851,22)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602095505	CNPJ 03.093.776/0001-91
NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.76.B0.D7.C0.C5.08.FB.88.55.01.A7.CE.32.30.4F.69.09.FC.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	69682941687	JULIANO MORAIS DETONI:69682941687	342274664320570079 3	12/07/2019 a 11/07/2020	Não
CONTABILISTA	69682941687	JULIANO MORAIS DETONI:69682941687	342274664320570079 3	12/07/2019 a 11/07/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03093776000191	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIR:03093776000191	173333691401102360 285621521993136942 52	24/01/2020 a 23/01/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.76.B0.D7.C0.C5.08.FB.88.55.01.A7.
CE.32.30.4F.69.09.FC.07-3

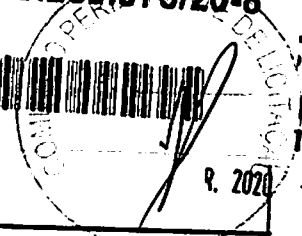
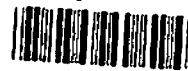
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2020 às 17:47:16
F6.03.10.3F.A9.73.A0.52
C5.B7.0E.20.30.06.FA.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONVÊNIO
E. R. Ribeiro Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.260.973/20-8



Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUI
CNPJ: 03.093.776/0001-91
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO MATRIZ E FILIAIS
Balanco Patrimonial

ATIVO	2019	2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	122.440.544,71	94.557.377,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	109.575.402,39	82.468.691,95
CAIXA	7.986.474,04	8.496.331,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.905,72	41.322,50
BANCOS CONTA APLICACOES	672.874,87	757,30
CREDITOS	7.307.893,65	8.454.251,96
DUPLICATAS A RECEBER	35.317.593,90	24.499.687,80
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	34.702.091,28	24.250.892,62
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	493.502,62	248.695,18
ESTOQUES	122.000,00	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS DE REVENDA	66.271.334,45	49.472.611,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.271.334,45	49.472.611,70
CREDITOS DE LONGO PRAZO	12.885.142,32	12.088.746,18
DEPOSITOS JUDICIAIS LP	12.810.138,08	9.552.651,23
ADIANTAMENTO A LONGO PRAZO	1.069.698,26	140.074,64
CONSORCIOS	9.295.643,94	9.345.242,55
EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	94.795,88	67.334,04
IMOBILIZADO	2.350.000,00	0,00
BENS IMOVEIS	55.004,24	2.536.094,95
BENS MOVEIS	0,00	2.703.030,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	69.295,34	657.823,34
	(14.291,10)	(824.758,39)

PASSIVO	2019	2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	122.440.544,71	94.557.377,44
OBRIGACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	48.842.145,39	26.684.612,73
FORNECEDORES C.PRAZO	48.388.558,72	21.789.150,82
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS C.PRAZO	45.473.175,06	21.603.317,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	142.250,00	185.833,00
OBRIGACOES SOCIAIS DE CURTO PRAZO	2.773.133,66	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV.C.PRAZO	22.004,43	292.759,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	22.004,43	12.742,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DE CURTO PRAZO	0,00	280.016,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS FEDERAIS C.PRAZO	431.582,24	4.602.702,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	431.582,24	4.602.702,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DE LONGO PRAZO	3.938.028,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELAMENTOS	3.938.028,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.938.028,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	69.660.371,32	67.872.764,71
CAPITAL REGISTRADO	1.300.000,00	1.300.000,00
LUCROS ACUMULADOS E OU A D.DA ASSEMBLEIA	1.300.000,00	1.300.000,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	66.655.880,54	27.702.340,31
LUCROS ACUMULADOS	0,00	1.325.545,90
LUCRO DO EXERCÍCIO	66.655.880,54	28.376.794,41
LUCRO DO EX. ANTES DA DISTR. LUCROS	1.704.490,78	38.870.424,40
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCICIO	4.797.297,34	43.259.634,55
	(3.092.806,56)	(4.389.210,15)

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

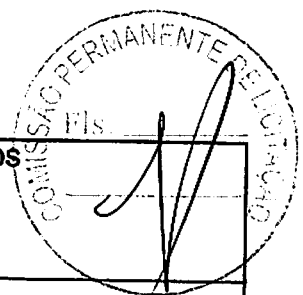
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUTÁRIO DE IMÓVEIS - CADERNO CMJ 06.879-9
Rua Manoel José de Almeida, 116 - São José do Rio Preto - SP - 13.240-000 - Fone: (13) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.030/90 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.724/2000 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61422804201446350691-1; Data: 28/04/2020 14:52:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12157-32H7; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Minerva Cargiani TAU
Confira os dados do ato em: <http://recolodigital.tsp.jus.br>



Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO MATRIZ E FILIAIS

Balanco Patrimonial

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 122.440.544,71 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais e setenta e um Centavos)

Manuella Jacob
EMPRESARIO
MANUELLA JACOB
CPF: 372.582.828-50

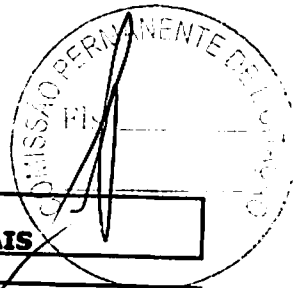
Juliano Morhis Detoni
AUDITOR CONTADOR
JULIANO MORHIS DETONI
CT CRC 0574522 AUDITOR 5439



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIENA CESCHIN
142.380/20-9
JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 04.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 indenício e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 61422804201446350691-2; Data: 28/04/2020 14:52:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12156-FO6A
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

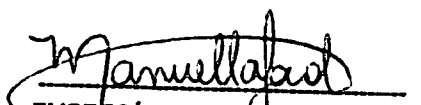
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO




MANUPA COM IMP EXP DE EQUIP VEIC ADAPTADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0001-91 - CONSOLIDADO MATRIZ E FILIAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Descrição	Valor
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	142.958.534,46
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	131.486.624,40
= LUCRO BRUTO	11.471.910,06
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	269.611,44
(-) DESPESAS GERAIS	1.767.783,02
(-) DESPESAS COM VENDAS	2.332.230,43
(-) OUTRAS DESPESAS	129.483,30
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	6.972.801,87
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	66.600,09
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	7.039.401,96
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	1.642.253,40
(-) PROVISÃO PARA CSLL	599.851,22
= LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.797.297,34


EMPRESÁRIO
MANUELLA JACOB
CPF: 372.532.828-50


AUDITOR CONTÁBIL
JULIANO MORAIS DETONI
CRG. 054522 AUDITOR 5439

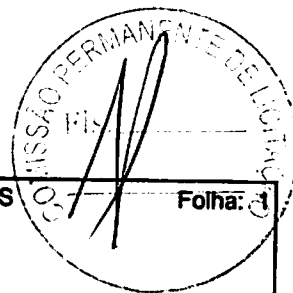
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Códice CRIJ 04.879-8
Rua Frei João Maria, 110 - Vila de Colinas - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31220-000 - Fone: (51) 3345-1111

Autenticação Digital
De acordo com as art. 2204, 2º, 2º e 3º Inc. V 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2003 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81422804201446350691-3; Data: 28/04/2020 14:52:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12155-T03MV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
 CNPJ: 03.093.776/0001-91
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 1

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Método Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	128.821.463,53 D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	121.446.780,37 C
CADCA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	
Tributos Pagos	3.223.755,72 C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00 C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	1.109.217,09 C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.041.710,35 D
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/Cotas	0,00 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	458.761,51 C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	458.761,51 C
Atividades de Financiamentos:	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	3.092.806,56 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.092.806,56 C
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	509.857,72 C
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	8.496.331,76 D
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.986.474,04 D
Divulgações adicionais:	
Resultado do Período:	4.797.297,34 D
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	
Depreciação e amortização	131.969,78 D
Resultado da venda de ativo permanente	129.483,30 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
Variações nos ativos e passivos	
Aumento em Contas a Receber	12.127.004,24 C
Aumento nos Estoques	22.577.167,19 C
Aumento nas Despesas Antecipadas	
Aumento em fornecedores e contas a Pagar	33.170.293,65 D
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00 C
Aumento em salários e encargos a pagar	9.261,89 D
Aumento em provisão para contingências	0,00 D
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	233.457,58 C
Total dos ajustes	1.755.586,99 C
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	3.041.710,35 D

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cidreira/RS
 Rua São João, 115 - Centro - CEP: 95100-000 - Cidreira/RS - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61422804201446350891-4; Data: 28/04/2020 14:52:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12154-XEGG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58

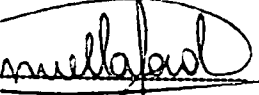
Validar Assinatura de Minerva Cavallari
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

MANUPA COMERCIO EXP IMP DE EQUIPTOS E VEÍCULOS
CNPJ: 03.093.776/0001-91 - CONSOLIDADO MATRIZ E FILIAIS

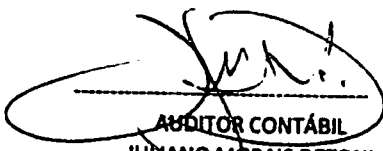
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMLP EXERCÍCIO 2019

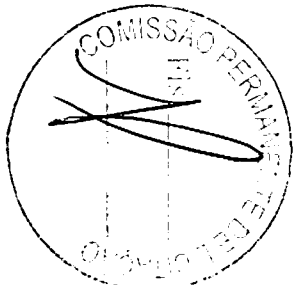
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	CAPITAL			RESERVAS		LUCROS OU PREJ. AGUMULADOS	TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCROS		
SALDO EM 31/12/2018	1.300.000,00		1.300.000,00			66.572.764,71	67.872.764,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						83.115,83	83.115,83
AUMENTO DE CAPITAL							
REVERSÕES DE RESERVAS							
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						4.797.297,34	4.797.297,34
DESTINAÇÃO DO LUCRO							
RESERVAS							
LUCROS DISTRIBUÍDOS						3.092.806,56	3.092.806,56
31/12/2019	1.300.000,00		1.300.000,00			68.360.371,32	69.660.371,32

31 de dezembro de 2019



EMPRESÁRIO
MANUELLA JACOB
 CPF: 372.532.828-50


AUDITOR CONTÁBIL
JULIANO MORAIS DETONI
 CRC 054522 AUDITOR 5439



CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua do Comércio, 117 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000
 Fone: (41) 322.2222 - Fax: (41) 322.2223 - E-mail: rcb@azb.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.042/2006, a assinatura digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e convertida para texto, é válida e vinculada ao documento original.
 Cód. Autenticador: 61422804201446350891-5 - Data: 28/04/2020 14:52:15
 Só Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKM12153-PCGT1
 Valor Total do Ator: R\$ 4,56
 Valor Total do Ator: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://validadigita1.spb.jus.br



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018
§ 4º do art. 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A)

(EM REAIS)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, com sede e foro a Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, NIRE nº 3560209550-5, CNPJ nº 03.093.776/0001-91, e suas filiais:

- Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado a Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87,

- Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Loja 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 2390063796-9, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e

- Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, NIRE nº 32900592962, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, e

- Avenida Tefé, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 1390025412-3, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e

- Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 5190046689-0, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04.

Matriz e filiais estão legalizadas para explorarem as atividades de Comércio Atacadista e ou Varejista, Importação e ou Exportação de Produtos e Serviços Abaixo Relacionados:

Automóveis e Utilitários; Ônibus; Micro-ônibus; Caminhões e Carrocerias; Caminhões Grua; Betoneiras de Concreto; Pipoqueiras; Tratores; Motocicletas; Motonetas, Inclusive Elétricas; Ambulâncias; Viaturas; Bombeiros; Motor Home; Reboques e Semirreboques; Novos ou Usados e ainda: Materiais de Construção; Artigos do Vestuário; Artigos Fotográficos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Ferragens e Ferramentas; Materiais para Escritório; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Equipamentos Odontológicos e médico-hospitalares; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Peças e Acessórios Automotivos; Artigos, Instrumentos e Materiais para Equipamentos de Proteção Individual; Material Elétrico; Atividades de Monitoramento de Veículos e Sistemas de Segurança Eletrônica; Aluguel de Máquinas e Equipamentos; Serviços de Tratamento de Dados, Serviços de Provedores de Aplicação de Hospedagem na Internet; Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto de Produtos Perigosos e Mudanças Interestaduais; Prestação de Serviços em Instalação, Manutenção e Reparação de Acessório para Veículos; Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para outros Veículos, Exceto Caminhões e ônibus, tudo conforme última Alteração Contratual (consolidada) datada de 26/12/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 52.514/20-1, registrada em 05/02/2020.





2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e Demais Práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira, dela fazendo parte:

- 2-1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS
- 2-2 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
- 2-3 - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 2-4 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
- 2-5 - NOTAS EXPLICATIVAS

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros até a data do balanço, observando o regime de competência

3.2) Caixa e Equivalentes de caixa.

Compreendem os numerário em mãos e depósitos bancários disponíveis de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial nos exercícios demonstrados.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa esteve no regime de Lucro Presumido no exercício de 2018 e por obrigatoriedade fiscal, mudou para o regime de Lucro Real no Presente Exercício, em ambos, contabilizou seus encargos tributários pelo regime de competência.

3.7) Provisões

Somente as provisões trabalhistas e previdenciárias foram reconhecidas no Balanço, não havendo reconhecimento de nenhuma provisões para perdas de Estoques e ou de Liquidação Duvidosa.

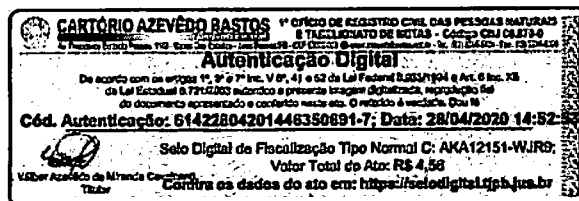
4) REONSABILIDAS E CONTINGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital é representado pela importância de R\$ 1.300.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Manuella Jacob - 100%



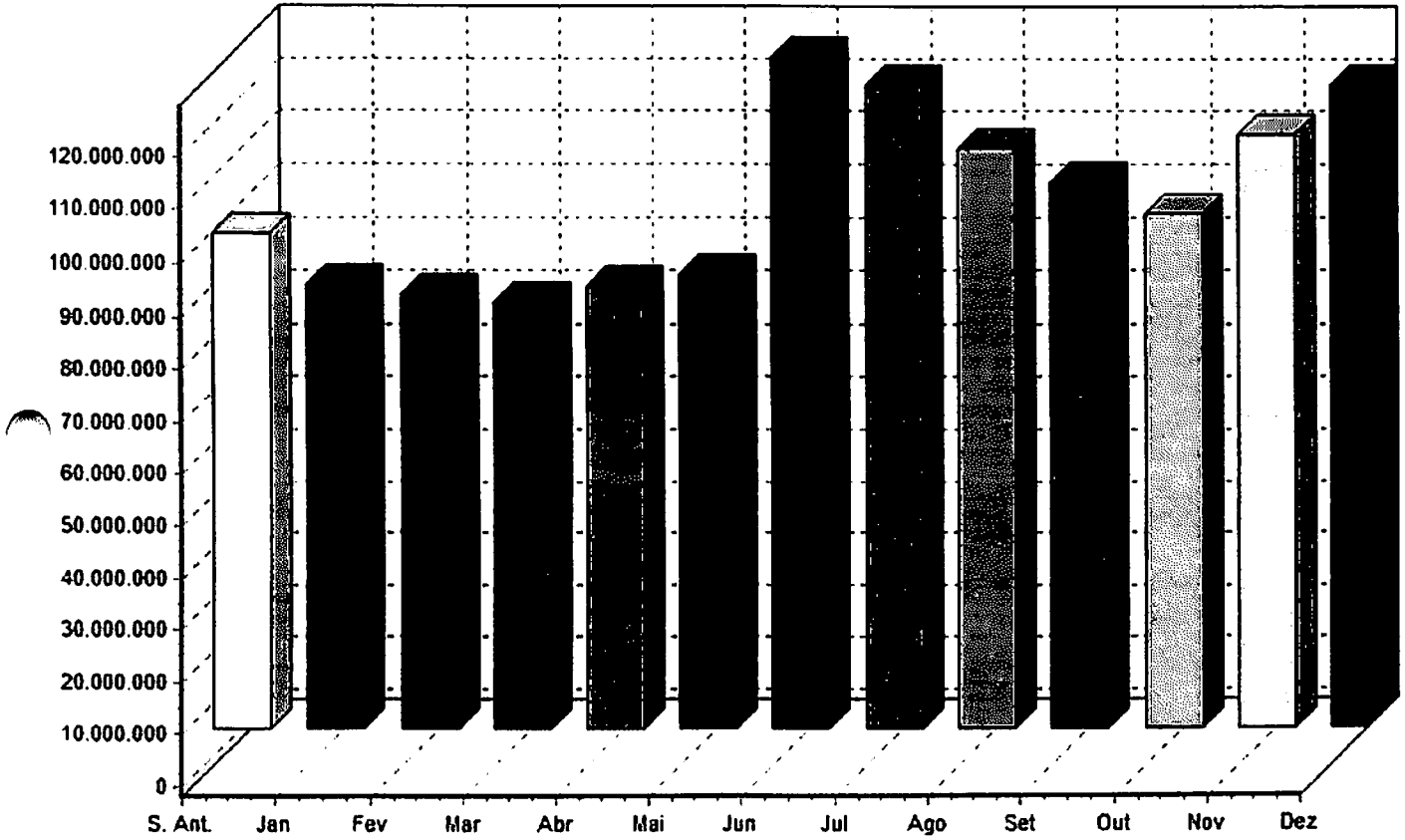
Evolução gráfica da Conta

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Saldo Acumulado : da Conta : 1 - ATIVO

1 - ATIVO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TERCIAJOSADO DE BASTOS - Código CNJ 04.874-4
R. Presidente Antônio Carlos, 110 - Rua do Comércio - Jd. Santa Rosa - CEP 13.222-000 - BASTOS/SP - Fone: (13) 3343-1111 - Fax: (13) 3343-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 assinado e impresso imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

C6d. Autenticação: 81422804201446350691-8; Data: 28/04/2020 14:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12150-1BKD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Vizuar Assessoria de Informática Contábil
Trabalha

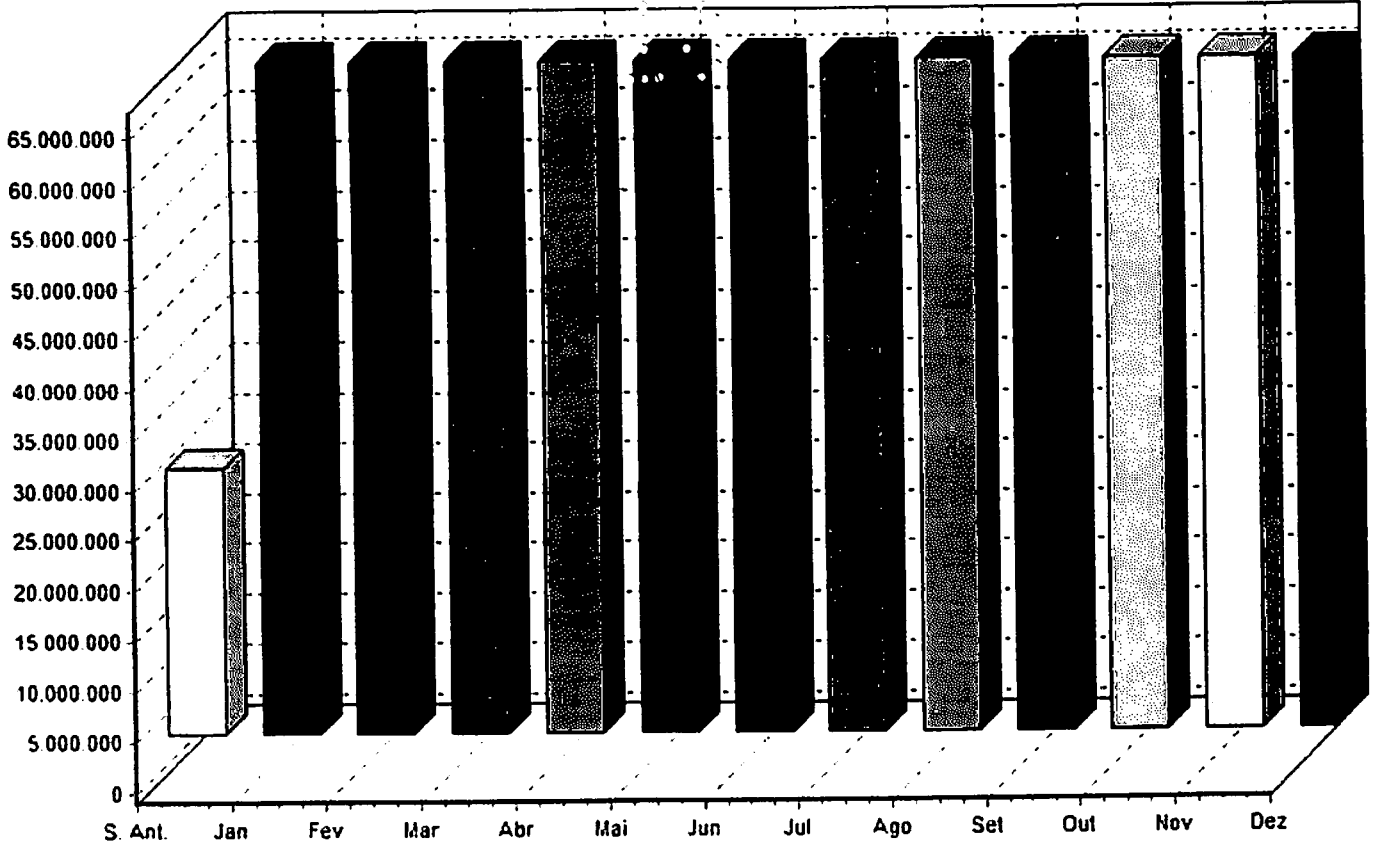
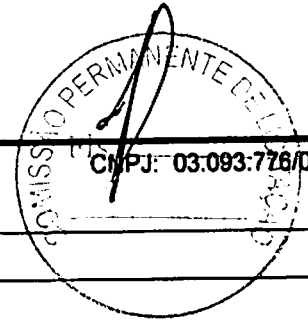
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Evolução gráfica da Conta

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

Saldo Acumulado : da Conta : 2

2.3.2.30 - LUCROS ACUMULADOS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - CANTÃO CUIZUMBURO
R. Manoel de Araújo, 100 - Vila do Centro - Jd. Santa Helena - CEP: 13.050-000 - São Carlos - SP

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a presente criação digitalizada, reprodução fiel do documento esponsado e colado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61422804201446350691-9; Data: 28/04/2020 14:52:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12149-F3PB
Valor Assinado de Minuta Original: Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjsp.jus.br>

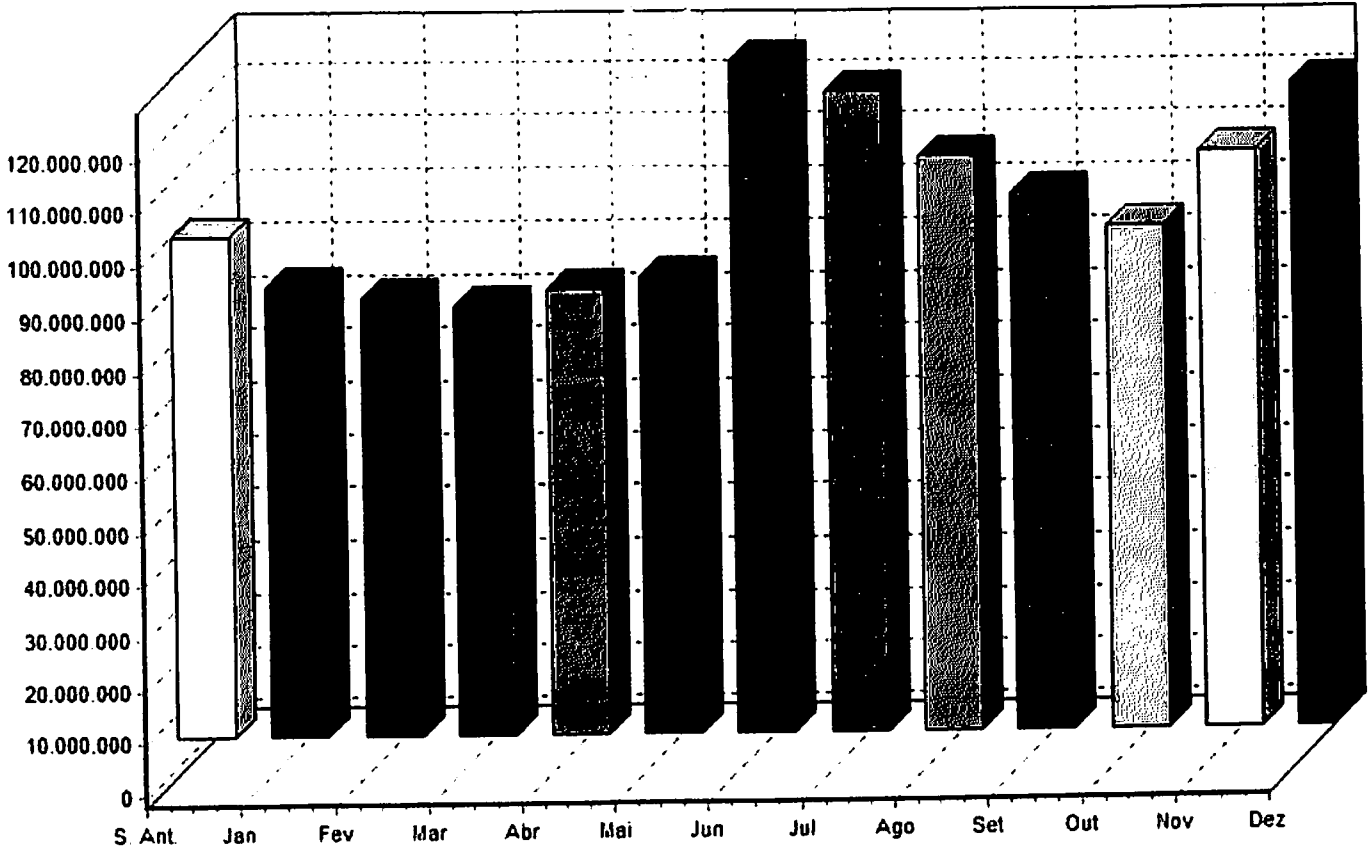
Evolução gráfica da Conta

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Saldo Acumulado : da Conta : 2 - PASSIVO

2 - PASSIVO




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUTÁRIO DE NOTAS - COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS
Rua do Comércio, 110, 2º andar - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - Fone Fax: (51) 3091-1112

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 9º e 17º inc. V 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.771/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61422804201446350691-10; Data: 28/04/2020 14:52:53

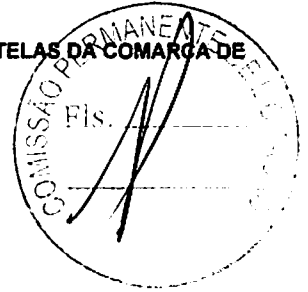
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12148-OX05;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Assinado de Marca Carteira: 
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2020 15:29:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509072

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/04/2021 15:16:57 (hora local).

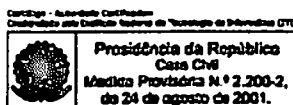
¹Código de Autenticação Digital: 61422804201446350691-1 a 61422804201446350691-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96ab48a634a3cc9152a8f3542589c0823337d4ba7006351436c35e283b0be8ff56cbd7b4c90e32f832e9cee99d3e739adb7



Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 1

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2019

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE	=	$\frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}}$	GE	=	$\frac{125.533.351,27}{122.440.544,71}$	GE	=	1,03
----	---	--	----	---	---	----	---	------

Solvência geral

SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}}$	SG	=	$\frac{122.440.544,71}{125.533.351,27}$	SG	=	0,98
----	---	--	----	---	---	----	---	------

Composição do endividamento

CE	=	$\frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}}$	CE	=	$\frac{48.842.145,39}{125.533.351,27}$	CE	=	0,39
----	---	---	----	---	--	----	---	------

Garantia de capital de terceiros

GCT	=	$\frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}}$	GCT	=	$\frac{(3.092.806,56)}{125.533.351,27}$	GCT	=	(0,02)
-----	---	--	-----	---	---	-----	---	--------

Imobilização de capital próprio

ICP	=	$\frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}}$	ICP	=	$\frac{55.004,24}{(3.092.806,56)}$	ICP	=	(0,02)
-----	---	--	-----	---	------------------------------------	-----	---	--------

Grau de permanência do ativo

GPA	=	$\frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}}$	GPA	=	$\frac{55.004,24}{122.440.544,71}$	GPA	=	0,00
-----	---	---	-----	---	------------------------------------	-----	---	------

Índice de independência financeira

IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF	=	$\frac{(3.092.806,56)}{122.440.544,71}$	IIF	=	(0,03)
-----	---	--	-----	---	---	-----	---	--------

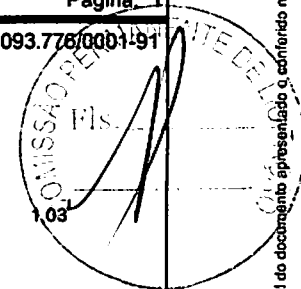
Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

PD	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	PD	=	$\frac{7.986.474,04}{109.575.402,39}$	PD	=	0,07
----	---	---	----	---	---------------------------------------	----	---	------

Participação dos estoques

PEI	=	$\frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}}$	PEI	=	$\frac{66.271.334,45}{109.575.402,39}$	PEI	=	0,60
-----	---	---	-----	---	--	-----	---	------



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/61420206202218958306



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420206202218958306-1
 Data: 02/06/2020 10:39:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB86115-ZVD5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Vêtor Assessor de Renada Cavalcanti
 TJPB



Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 2

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2019

Participação do ativo circulante

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{109.575.402,39}{122.440.544,71} = 0,89$$

Participação de credores

$$\text{PC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{45.473.175,06}{109.575.402,39} = 0,42$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

Varição de recursos próprios

$$\text{VRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} = \frac{(3.092.806,56)}{67.872.764,71} = (0,05)$$

Índice de débito

$$\text{ID} = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} = \frac{52.780.173,39}{122.440.544,71} = 0,43$$

Índice de participação do ELP

$$\text{PELP} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} = \frac{(3.092.806,56)}{3.938.028,00} = (0,79)$$

Índice de participação de exigível total

$$\text{PET} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{(3.092.806,56)}{48.842.145,39} = (0,06)$$

Índice de participação do passivo

$$\text{PP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{(3.092.806,56)}{122.440.544,71} = (0,03)$$

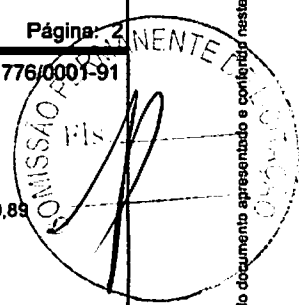
II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{122.385.540,47}{52.780.173,39} = 2,32$$

Liquidez imediata

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{7.986.474,04}{48.842.145,39} = 0,16$$



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420206202218958306



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420206202218958306-2
 Data: 02/06/2020 10:39:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB86116-LHZI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

TJPB
 Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalari
 TJuiz



Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 3

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período: 12/2019

Liquidez Seca

LS =	$\frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	43.304.067,94	LS =	0,89
		48.842.145,39		

Liquidez Corrente

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	109.575.402,39	LC =	2,24
		48.842.145,39		

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

IGA =	$\frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}}$	142.958.534,46	IGA =	1,17
		122.440.544,71		

Margem operacional

MO =	$\frac{\text{Lucro/prejuízo operacional}}{\text{Receitas}}$	7.168.885,26	MO =	0,29
		24.678.123,69		

Rentabilidade do ativo

RA =	$\frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}}$	1.219.782,88	RA =	0,01
		122.440.544,71		

Rentabilidade do patrimônio líquido

RPL =	$\frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}}$	1.219.782,88	RPL =	(0,39)
		(3.092.806,56)		

Índice receita sobre despesas

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	24.678.123,69	IRD =	53,16
		464.191,11		

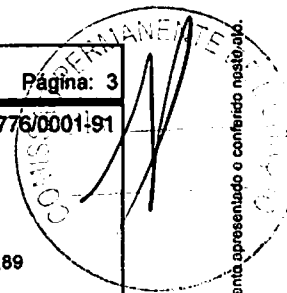
IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

VRACP =	$\frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}}$	7.986.474,04	VRACP =	0,07
		109.575.402,39		

Liquidez dos recursos próprios

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	7.986.474,04	LRP =	(2,58)
		(3.092.806,56)		



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994. Confira os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/61420206202218958306



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420206202218958306-3
Data: 02/08/2020 10:39:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB86117-04UD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

TJPB
Bel. Vitor Azevedo da Renda Cavalcard
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2020 10:56:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420206202218958306-1 61420206202218958306-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb49e5f2c450847a3c695864af0691cc3bcb1b7a7a779c6ef29ce3a4afc840e
fe37d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ****COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JULIANO MORAIS DETONI
REGISTRO..... :	MG-054522/O
CATEGORIA... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	696.829.416-87
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, 24/02/2021 as 11:30:45


Codigo de Controle: 7664.5543.5768.5797

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2021/020890 Nome: JULIANO MORAIS DETONI Registro: MG-054522/O-2 T SP Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 696.829.416-87 Validade: 25/05/2021 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

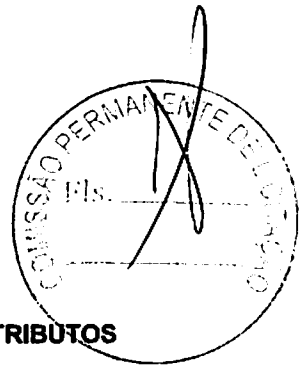
Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5122.6522.8129.8285





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI**
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:09 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021

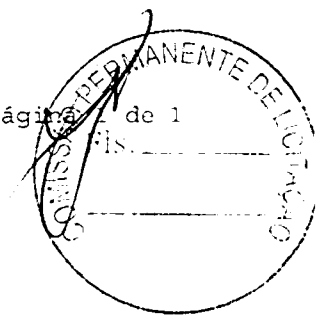
Código de controle da certidão: **F5B5.4D70.D0B8.1876**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.093.776/0003-53 ✓

Certidão nº: 28332290/2020

Expedição: 01/11/2020, às 15:08:04

Validade: 29/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

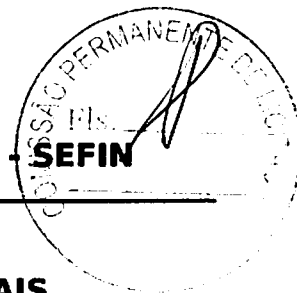
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/24266

CPF/CNPJ: 03.093.776/0003-53 ✓

Nome ou Razão Social: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPT. EIRELI ✓

Endereço: AV BENJAMIM BRASIL 2108 LOJA 03 MONDUBIM CEP 60711-442

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2021 (17:39:11)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

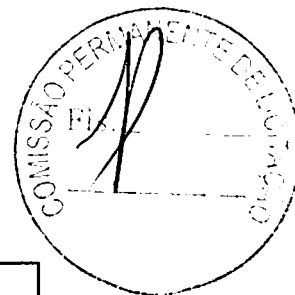
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 28/04/2021 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.093.776/0003-53
Razão Social: MANUPA COM EXP IMP EQ VEICULOS
Endereço: AV BENJAMIM BRASIL 2108 LOJA 3 / MONDUBIM / FORTALEZA / CE /
60711-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

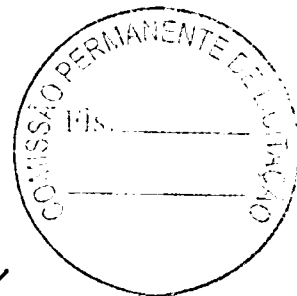
Certificação Número: 2021032400463021178281

Informação obtida em 31/03/2021 13:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102891253

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

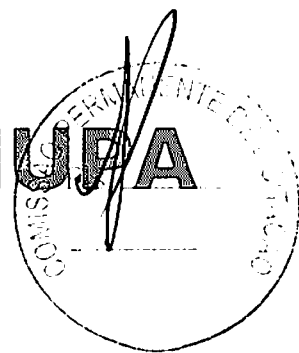
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.765.363-4
CNPJ / CPF: 03.093.776/0003-53 ✓
RAZÃO SOCIAL: MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2021 ÀS 23:55:49
VÁLIDA ATÉ 23/05/2021 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

MANUPA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
ESTADO DE PARAÍBA - PB
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO


REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

ABERTURA: 19 DE ABRIL 2021 ÀS 09 HORAS

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53, sediada AV. Bernardo Manuel Nº 10.360 - Loja 03 - Fortaleza - CE; neste ato representada por seu representante legal o Sr. Francisco Edinaldo Freitas portador do RG nº. 20072475859 SSP CE e do CPF nº. 134.967.353-68 declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Fortaleza, 19 de Abril de 2021.


Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI.
Francisco Edinaldo Freitas /Representante Comercial
RG 20072475859 SSP CE/ CPF 134.967.353-68

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2/05
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japfm I - Manaus - AM
CEP 69078-000

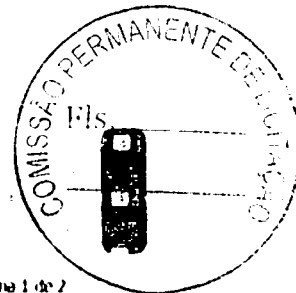
Rua Salgueiro, 200
Ataide - Vila Velha - ES
CEP 29119-150

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Menezes, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cutubá - MT
CEP 78008-900

Avenida Benjamim Brasil, 2109 - sl 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60711-442

1º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
MIRIAN DA SILVA ARBEX



Página 1 de 2

MIRIAN DA SILVA ARBEX, Tabeliã Designada do Primeiro Cartório de Notas da Capital - SP, CERTIFICA, a pedido do próprio interessado que revendo no Serviço Notarial a seu cargo o Livro 4684, na Página 031 verificou constar o ato notarial cujo teor era o seguinte:

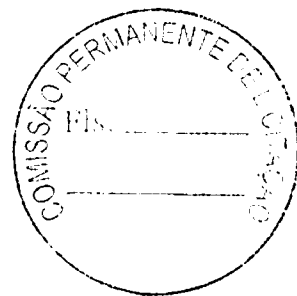
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Cartório do Primeiro Tabelião de Notas da Capital/SP, sito a Rua das Palmeiras nº 353, Santa Cecília, compareceu perante mim Flávio Roberto Dias dos Santos, Escrevente Substituto, como outorgante, a razão social: **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, com sede nesta Capital, na Avenida Marques de São Vicente, nº 1.619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, Cep. 01139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 3560209550-5, e sua filial com endereço à Avenida Benjamim Brasil, nº 2.108, loja 3, Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60711-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0003-53, com seu contrato social consolidado datado de 26 de dezembro de 2019, registrado na JUCESP sob nº 52.514/20-1, em 05/02/2020, o qual foi apresentado em cópia autenticada digitalmente, a qual foi confirmada no site <https://autdigital.azedobastos.not.br>, informando a consulta da declaração nº 1456413, e fica arquivado nestas Notas em pasta própria, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida pela JUCESP em 07/02/2020 sob autenticidade nº 129793631; neste ato representada conforme cláusula VIII de dito contrato, por sua titular, **MANUELLA JACOB**, brasileira, maior e capaz, empresária, solteira (conforme declarou), portadora da Carteira Nacional de Habilitação - registro nº 05892438367, emitida pelo Detran/SP em 23/08/2018, com validade até 23/08/2023, onde consta o RG nº 40.182.722-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 372.532.828-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Traipu, nº 542, apto. 8, Pacaembu - Cep. 01235-000 (e-mail: manuellajacob@outlook.com); a qual declara sob responsabilidade civil e criminal que o documento de representação supra mencionado não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive na forma de representação, estando em pleno vigor. A presente capaz, reconhecida como a própria através da cédula de identidade que ora exhibe, do que dou fé. Então me foi dito, pelo outorgante, que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 20072475859-SSP/CE inscrito CPF/MF sob nº 134.967.353-68, residente e domiciliado na Rua Campos Eliseos, nº 335, Bairro Franciscanos, na cidade de Juazeiro do Norte/CE - Cep. 63020-150 (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), à quem confere, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para que em nome dela outorgante possa praticar todos os atos relativos ao processo licitatório, podendo para tanto, dito procurador apresentar documentos necessários, prestar declarações de qualquer teor e esclarecimentos, satisfazer exigências, oferecer e assinar propostas, atas, apresentar lances verbais, assinar contratos concordando com cláusulas e condições, negociar preços, impugnar, recorrer, apresentar contra razões, recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito do mesmo, praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame; podendo, ainda, representá-la perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias ou Institutos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Ministérios, Secretarias, e onde mais preciso for, podendo requerer, promover, alegar e assinar o que preciso for, juntar e desentranhar papéis e documentos, fazer provas, pagar impostos e taxas, assinar guias; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao completo desempenho do presente instrumento, inclusive substabelecer, no todo ou em parte. Declara, ainda, que não se enquadra, como pessoa politicamente exposta, sujeitas a comunicação obrigatória das transações, conforme descrito no provimento 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Assim o disse, dou fé. Lavrei este instrumento por me haver pedido, o qual



R Das Palmeiras 353 Vila Buarque - São Paulo - SP
Fone: 11-3660-0720

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS - Comp. CNU 08.876-4
Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1º do inciso V do Art. 4º da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 6º da Lei 12.362/2010 e 7º do inciso III do Art. 1º da Lei Federal 11.343/2006, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código único de verificação digital.	
Cód. Autenticação: 81428702201504170868-1; Data: 07/02/2020 15:12:00	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJT16132-232V. Valor Total do Ato: R\$ 4,50	
Liberado por: Mirian da Silva Arbex Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.sp.br	



feito e lido foi achado conforme, e aceito pelo que outorga e assina, dispensando as presenças e assinaturas das testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos da legislação em vigor. Eu (a) (FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS), escrevente a lavrei. Eu (a) subscrevo e assino. // MANUELLA JACOB // Nada mais. - Traslada sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020. Eu, (a) (Evilma Gonçalves de Almeida Oliveira) a conferi. Eu, (a) (Tabelião/Substituto), subscrevo e assino em público e raso.-

CUSTAS:

Ar. Tabelião	4,5	149,44
Ar. Escrivão	1,5	39,91
Ar. Tabelião	4,5	39,92
Ar. Tabelião	4,5	2,29
Ar. Tabelião	4,5	2,29
Ar. Tabelião	4,5	1,40
Ar. Tabelião	4,5	5,78
Ar. Tabelião	4,5	2,00



14420702201504170808-2

EM TESTE DA VERDADE

Manuella Jacob

TABELIÃO DESIGNADA

PREMIERIZO CARTORIO
DE NOTAS DE CAPITAL - SP

MINISTRO JOSE ALBERTO
Tabelião Designada
FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS
RACHEL VENEZIANI
SARILENA ESTEVAM GOMDIARI
Escrivente Substituto

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TACILAMENTO DE NOTAS - Grupo C, nº 20.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do art. 41 e 12 da Lei Federal 8.036/90 e art. 4º do art. 12º da Lei Estadual 6.766/99, assinado e registrado eletronicamente, importando nos documentos autenticados e conferido neste ato. O referido é verdade. O ato é

Cód. Autenticação: 61420702201504170808-2; Data: 07/02/2020 15:12:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJT18131-EXMG,
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Carimbo de dados do ato em: <https://sistemadigital.sp.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azaveúdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 10:39:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1457412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2021 10:38:40 (hora local).

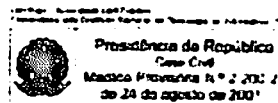
¹Código de Autenticação Digital: 61420702201504170668-1 a 61420702201504170668-2

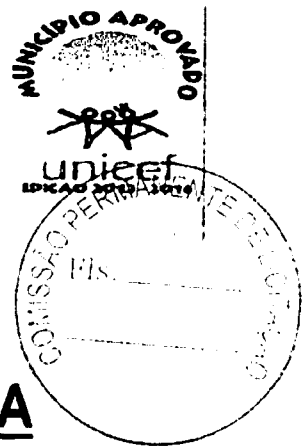
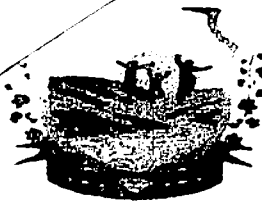
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a3c334330acb2a6a679e2efc9092a08037d4ba7006351436c35e283b0be8ff56ca9a018fc4006528fb295ff7a1bc1fbf0





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUSÃO, QUE A EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELLI, INCRITA NO CNPJ: 03.093.776/0003-53, COM SEDE NA AVENIDA BENJAMIM BRASIL Nº 2108, LOJA:03, MONDUBIM, FORTALEZA/CE, UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - UTI, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ABS - COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO, CONTRATO ORIUNDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020042804, LEI FEDERAL , Nº 13.979/2020, COM REDAÇÃO DADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 928/2020

REGISTRAMOS AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TECNICA E COMERCIALMENTE, ATE A PRESENTE DATA,

SOLONÓPOLE - CE, 13 DE JULHO DE 2020

Lúcia Cavalcante Gonçalves
 LÚCIA CAVALCANTE GONÇALVES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOLONÓPOLE



CARTÓRIO Pº OFÍCIO SOLONÓPOLE/CE

REQUISIÇÃO DE AUTENTICIDADE
 SEI: 16.07.2020
 de *Lúcia Cavalcante Gonçalves*

Valor: *16,07*

Em testemunho de verdade,
 Ana Teima Pinheiro
 Secretária de Saúde

SELO DE AUTENTICIDADE
 Nº 02
 Nº 122316

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, estabelecida no endereço Av. Bernardo Manuel, Nº 10.360 – loja 03 – Mondubim – Fortaleza - Ce, detém qualificação técnica para o fornecimento do produto cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUARIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARATER ELETIVO NO AMBITO DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE ITAPAJE/CE**, referente ao pregão presencial 2018.11.16.1-PP que originou o contrato 2018121702. O produto foi fornecido com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos.

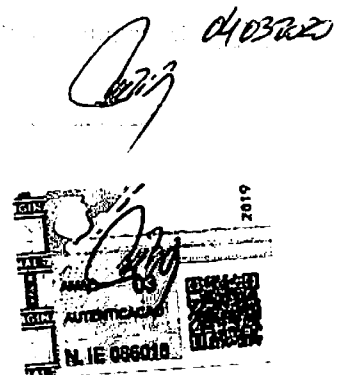
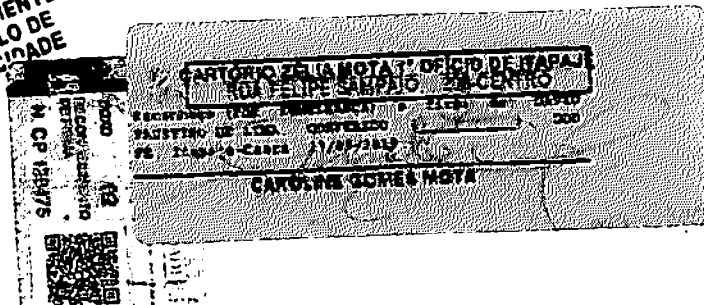
Atestamos ainda que o fornecimento do produto foi executado, segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Itapajé, 26 de setembro de 2019.


David Faustino de Lima
Secretário de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ



VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE





ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 03.093.776/0001-53, com sede à AV Bernardo Manuel, 10.360, Mondubim, Fortaleza (Ce), forneceu à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Santo/CE, **05 (CINCO) VEÍCULOS, TIPO FURGONETA, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.06.06.01-PMAS-SAUDE e PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.06.07.03-PMAS-SAUDE.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Santo - CE, em 26 de Setembro de 2018.

VÁLIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO A JUIZADA
OFÍCIO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Pio X, 515
Fone: (88) 3429-1120

Atestado de Capacidade Técnica
N.º 05 (CINCO) VEÍCULOS, TIPO FURGONETA, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA
de 2018

ROGERIO JONES MAGALHAES ROGERIO
Refeições e Of. do Reg. Civil
VÁLIDO SOMENTE COM O SELA DE AUTENTICIDADE

Francisco José de Oliveira
SECRETARIA DE SAÚDE
Francisco José de Oliveira
Secretário

Francisco José de Oliveira
Secretário de Saúde
Alto Santo-CE
Fone: 509.513.603-10

AUTENTICADO
N. ID 121201

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.093.776/0001-53, com sede à AV Bernardo Manuel, 10.360, Mondubim, Fortaleza (Ce), forneceu à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Santo/CE, 05 (CINCO) VEÍCULOS, TIPO FURGONETA, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.06.06.01-PMAS-SAUDE e PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.06.07.03-PMAS-SAUDE.

Atestado de Capacidade Técnica
N.º 05 (CINCO) VEÍCULOS, TIPO FURGONETA, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA
de 2018

Rogério Jones Magalhães Rogério
Refeições e Of. do Reg. Civil



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

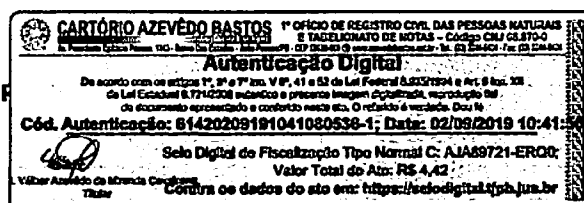
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, com sede a AV. Bernardo Manoel, 10.360, Mudubim, Fortaleza –CE, Forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOAO DO PIAUI – Piauí**, 01 Veículo tipo pick-up, adaptado em ambulância de simples remoção, iluminação natural e artificial, sinalizador óptico acústico, maca, suporte de cilindro de oxigênio; referente a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 06/2018, Processo Administrativo nº 13/2018.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente Com suas obrigações, nada constante que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO JOAO DO PIAUI-PI, 29 AGOSTO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PIAUI –PI

Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, CEP 64760-000- CNPJ (89) 3483-1526



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 19:23:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420209191041080536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

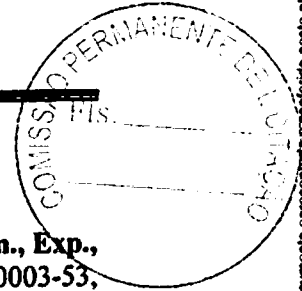
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ee1cc0fc308779fd0833d3978d2b70460da3f70eef0dfc453da07f32689b7b6e17d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Manupa Com., Exp. Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados EIRELI**. CNPJ(MF) Nº: 03.093.776/0003-53, estabelecida a AV. Benjamim Brasil Nº 2108 – Loja 03 - Mondubim. Fortaleza – CE, nos forneceu o objeto da ata de registro de preços nº 001/2020, pregão presencial nº 056/2019 com a prefeitura municipal de Assu/RN que segue, não havendo nada que desabone até a presente data:

Item 1) Fabricação e fornecimento de 01 (Um) Trailer Unidade Móvel de Saúde, com 2 (duas) salas de atendimento e WC, rebocável de 2 (dois) eixos: Comprimento total: 8,00m; Largura total: 2,50m; Altura interna: 1,90m com energia e Iluminação por gerador Próprio, compatível a necessidade; Ar condicionado com 12.000 BTUs em cada ambiente; Biombo para trocar de roupa; Porta divisória da sala de atendimento para sala de consulta; Toalete com um sanitário químico, uma pia com cuba e gabinete; 02 (dois) toldos externos de enrolar; 04 (quatro) caixas de som, embutidas nos móveis e com acústica externa através de portinholas, com um amplificador e um microfone; Janelas compatíveis translúcidas; Claraboia de teto.

- 1º Sala de Atendimento: Poltrona com tulha e armário aéreo; Mesa para trabalho; 02 (duas) cadeira giratórias; Ar condicionado; Porta de entrada.
- 2º Sala de Consulta; com Maca médica; Bancada para trabalho com uma pia com cuba em aço inox e armários inferiores; Armários aéreos; 01 (um) refrigerador de 120 litros; 02 (duas) poltronas com tulha e uma mesa, para prescrição médica.

Item 2) Fabricação e fornecimento de 01 (Um) Trailer Unidade Odontológica, rebocável de 1 (um) eixo: Comprimento total: 5,50 mm; Largura total: 2,40m; Altura interna: 1,90m com energia e Iluminação por Gerador Próprio, compatível a necessidade; Ar condicionado com 12.000 BTUs em cada ambiente; Reservatório de água: limpa e servida de 120 litros cada:

- Sala de atendimento única: com 01 (uma) mesa; 02 (duas) poltronas; 01 (uma) cadeira odontológica completa; 01 (um) mocho clínico; 01 (um) gabinete com pia com 02 (duas) torneiras com acionamento por pedal; 01 (um) frigobar; 01 (um) autoclave de 12 litros; 01 (um) compressor odontológico; 01 (um) móvel do chão até o teto, com o frigobar, autoclave e armário embutidos; 01 (uma) bancada para instrumentais com gavetas. 01 (um) toldo de enrolar externo.

Item 3) Fabricação e Fornecimento de 01 (Um) veículo do tipo van de transporte sanitário com acessibilidade : 01 cadeirante: mínimo de 10 pessoas; com acessibilidade; Distância entre eixos de 3.665mm; Televisão com kit multimídia; Atendendo a Resolução CONTRAN 316/09; Diesel; Câmbio: manual; Direção: hidráulica

Atendendo a todos diretrizes do termo de referência.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, contratual junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN**.

Assu/RN, 18 de setembro de 2020.

CARTÓRIO RIVANILDO
 Atenciosamente,

Vicente Carlos Chimbinha Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 85875

1º Ofício de Assu
 Avenida Senador João Câmara, 441 - Centro - Assu - RN Cep: 59000-000
 Titular: Antônio Rivanildo de Carvalho

Reconhecimento de Firma 2020-088408

Reconhecido por assinatura e firma de:
 VICENTE CARLOS CHIMBINHA JUNIOR
 Assinado no presente, em 18/09/2020, às 12:59:50.
 Em testemunho do verificado, Assu - RN, 18/09/2020 12:59:50.
 RIVANILDO RIBEIRO DA COSTA CARVALHO LEMOS - ESCRIVÃO MÚLTIPLA

SELO DIGITAL: RN20200884082020014382AJO

Para consultar o selo, acesse:
<https://selodigital.tpb.jus.br>
 ENLACE: 8/23/2020 12:59:50 0.00 F0J/RS 0.00
 18/09/2020 12:59:50

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61420810208785495202-1
 Data: 08/10/2020 12:59:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50542-Y2RZ;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

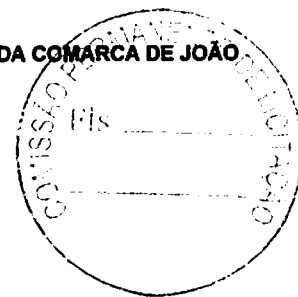
TPJB
 Bol. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TUB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61420810208785495202>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2020 13:23:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61420810208785495202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb013608e7c28093bfc92c7d7f8b7f8ad1eedc57f84441a2a2d9baef5c329a10047d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2021 22:53:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0003-53

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MANUPA COM.EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - DEMAIS, CNPJ nº 03.093.776/0003-53.

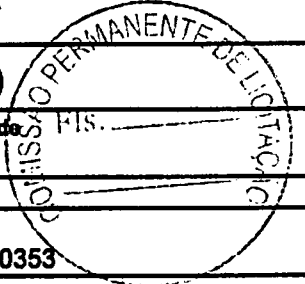
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Sábado, 27 de Março de 2021 às 10:58:40

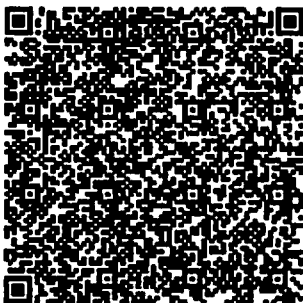
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00049295/2021		Data Emissão 12/02/2021	Data de Validade 12/02/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI			CNPJ/CPF 03093776000353	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 8077614		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA BENJAMIM BRASIL, Nº 2108, Compl. Loja 03, Bairro MONDUBIM, CEP 60711442		
Área do Terreno (m²) 250.00		Área Construída (m²) 19.52		Área do Estabelecimento (m²) 19.52
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
451110101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	SIM	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
773310001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
802000101	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
474230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
478909901	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EROTICOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
477330001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
283010301	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
453070301	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
475120101	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
483020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
478989901	COMERCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES SOLARES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478360401	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
478210001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
478900701	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
474400101	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
475630001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
478900801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
622900201	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
452000701	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
454120401	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
454120301	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
451110201	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
451110801	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
451110501	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
451110401	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
451110301	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
631190001	ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO

Responsável Legal

CPF 372.532.828-50	Nome MANUELLA JACOB
-----------------------	------------------------

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): MANUELLA JACOB / CPF:372.532.828-50
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020298184, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 282550;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exclui o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

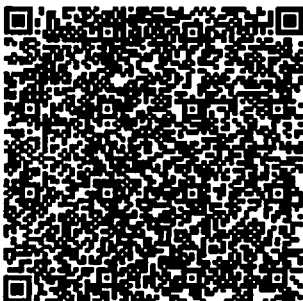
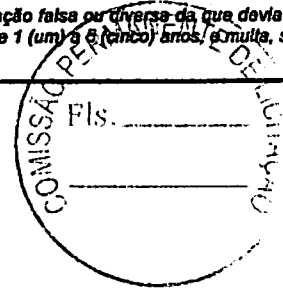
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

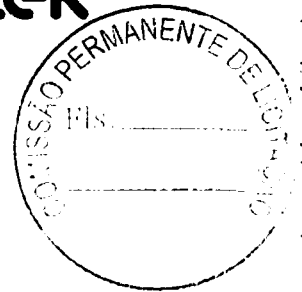
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: TT EURO-002-18

Data de Emissão: 16/Agosto/2018
Date of Issue

Valido até: N/A
Valid Term

Fornecedor (Solicitante): Eurolaf Veiculos Especiais Ltda.
Supplier (Applicant) Rua Vanderlei Moreno, São Jose dos Pinhais-PR, Brasil

Eurosignal – Sinalizadores Automotivos
Av. Ireno da Silva Venancio, 199, Centro, Condomínio Bandeiras, Unidade 12B,
Votorantin-SP, CEP 18111-100

Produto: Componentes Automotivos – Sinalizador de Emergência
Product

Marca: Eurosignal
Brand

Modelo: Euroarco
Model

Normas/Portarias: SAE International Surface Vehicle Recommended Practices J595
Standards/Ordinances March 2014 Directional Flashing Optical Warning Devices for
Authorized Emergency, Maintenance, and Service Vehicles and SAE
International Surface Vehicle Recommended Practices J845 June
2013 Optical Warning Devices for Authorized Emergency,
Maintenance, and Service Vehicles

Laboratório de Ensaios: Testing Laboratory	Relatório de Ensaios nº: Report N°	Data de Emissão: Date of Issue
Intertek ETL/Semko Division - NY	103488498CRT-002 Rev. 3	30/Abril/2018

Data de Revisão: Review date	Justificativa de Revisão: Review reason
N/A	N/A

Nota: Nas páginas de 2 a 3 estão as informações referentes aos resultados dos ensaios realizados no produto em referência.
Note


Thiago Doretto
Country Business Line Leader

Marca concedida
Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da Intertek e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre Intertek e seu cliente. A responsabilidade da Intertek está limitada aos termos e condições do contrato. A Intertek não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, dano ou prejuízo causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: qualidade.brasil@intertek.com Website: www.intertek-br.com ou Intertek do Brasil Telefone: +55 11 2322-8000 Av. Senador Roberto Simonsen, 1506 - 1º andar, São Caetano do Sul - SP.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3

Página 1 de 3



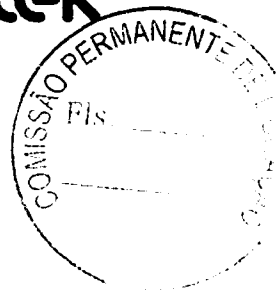
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61421008202890854284-1
Data: 10/08/2020 14:37:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39157-MVIY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Escolas, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Váber Azevedo Bastos Cavalcanti
TJJPB





Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: TT EURO-002-18

Data de Emissão: 16/Agosto/2018
Date of Issue

Valido até: N/A
Valid Term

Tipo	Descrição do Ensaio/Verificação	Referência normativa	Conclusão	Detalhamento (relatório/página)
Análise Documental	Data de emissão do relatório inferior a 2 anos	N/A	Conforme	103488498CRT-002/1
	Relatório contém assinaturas dos executores e responsáveis pelos ensaios	N/A	Conforme	103488498CRT-002/2
	Evidência fotográfica do modelo testado	N/A	Conforme	103488498CRT-002/6
Ensaios Fotométricos	Fotometria (Eurolight) - Branco - Classe 1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/11
	Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,44 A			
	Fotometria (Eurolight) - Amarelo - Classe 1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/17
	Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,58 A			
	Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe 1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/23
	Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,58 A			
	Fotometria (Eurolight) - Azul - Classe 1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/29
	Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,58 A			
	Fotometria (Eurolight Eco) - Vermelho - Classe 1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/35
	Fonte de Luz: 4 - LED - 12,80 V/0,13 A			
	Fotometria (Euromax Plus) - Amarelo - Classe1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/41
	Fonte de Luz: 6 - LED - 12,80 V/0,46 A			
	Fotometria (Euromax Plus) - Vermelho - Classe1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/47
	Fonte de Luz: 6 - LED - 12,80 V/0,33 A			
	Fotometria (Euromax Plus) - Azul - Classe1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/53
	Fonte de Luz: 6 - LED - 12,80 V/0,43 A			
	Fotometria (Euromax) - Vermelho - Classe1	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/59
	Fonte de Luz: 3 - LED - 12,80 V/0,28 A			
	Fotometria (Euromax) - Azul - Classe2	SAE J595 MAR2014 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/65
	Fonte de Luz: 3 - LED - 12,80 V/0,24 A			
Fotometria (Euromax Plus) - Vermelho - Classe1A	SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/71	
Fonte de Luz: 54 - LED - 12,80 V/1,77 A				
Fotometria (Euromax Plus) - Azul - Classe1A	SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/85	
Fonte de Luz: 54 - LED - 12,80 V/2,43 A				
Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe1A	SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/99	
Fonte de Luz: 40 - LED - 12,80 V/2,01 A				
Fotometria (Eurolight) - Azul - Classe1A	SAE J845 JUN2013 S6.6 - S6.7	Conforme	103488498CRT-002/113	
Fonte de Luz: 40 - LED - 12,80 V/2,77 A				

Marca concedida

Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da Intertek e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre Intertek e seu cliente. A responsabilidade da Intertek está limitada aos termos e condições do contrato. A Intertek não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, dano ou prejuízo causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: qualidade.brasil@intertek.com Website: www.intertek-br.com ou Intertek do Brasil Telefone: +55 11 2522-8000 Av. Senador Roberto Simonsen, 1503 - 1º andar, São Caetano do Sul - SP.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3

Página 2 de 3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61421008202890854284-2
Data: 10/08/2020 14:37:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKI39158-QD2Q;

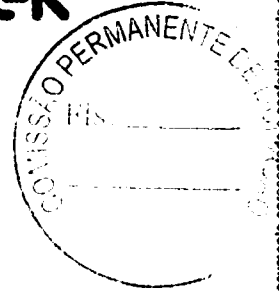


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcardi
Tutor

TJ/PB





Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: TT EURO-002-18

Data de Emissão: 16/Agosto/2018
Date of Issue

Valido até: N/A
Valid Term

Tipo	Descrição do Ensaio/Verificação	Referência normativa	Conclusão	Detalhamento (relatório/página)
Ensaio de Cor	Cor - Branco, Amarelo, Vermelho, Azul	SAE J595 MAR2014 S6.8; SAE J845 JUN2013 S6.8; SAE J578 JUL2012	Conforme	103488498CRT-002/127
Ensaio Químicos	Resistência Química	SAE J575 AUG2015 S4.15	Conforme	103488498CRT-002/129
Fotometria - Pós Ensaio Químicos	Fotometria (Eurolight) - Amarelo - Classe1	SAE J575 AUG2015 S4.15	Conforme	103488498CRT-002/132
	Fonte de Luz: 40 - LED - 12,81 V/0,54 A		Conforme	
	Fotometria (Euromax Plus) - Branco - Classe2	SAE J575 AUG2015 S4.15	Conforme	103488498CRT-002/137
	Fonte de Luz: 54 - LED - 12,81 V/0,45 A		Conforme	
	Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe1	SAE J575 AUG2015 S4.15	Conforme	103488498CRT-002/142
	Fonte de Luz: 40 - LED - 12,81 V/0,58 A		Conforme	
	Fotometria (Eurolight) - Vermelho - Classe1	SAE J575 AUG2015 S4.15	Conforme	103488498CRT-002/147
	Fonte de Luz: 40 - LED - 12,81 V/0,58 A		Conforme	
Ensaio Mecânicos	Corrosão	SAE J575 AUG2015 S4.13	Conforme	103488498CRT-002/165
	Vibração	SAE J845 JUN2013 S5.1; J575 AUG2015 S4.2	Conforme	103488498CRT-002/162
	Umidade	SAE J845 JUN2013 S5.2; J575 AUG2015 S4.10	Conforme	103488498CRT-002/154
	Poeira	SAE J845 JUN2013 S5.3; J575 AUG2015 S4.12	Conforme	103488498CRT-002/164
	Empenamento	SAE J845 JUN2013 S5.5; J575 AUG2015 S4.5	Conforme	103488498CRT-002/160
	Abrasão (Desgaste)	SAE J575 AUG2015 S4.4	Conforme	103488498CRT-002/152
	Alta Temperatura - Baixa Temperatura	SAE J845 JUN2013 S6.9 e S6.10	Conforme	103488498CRT-002/155
	Durabilidade	SAE J845 JUN2013 S6.11	Conforme	103488498CRT-002/159
	Impacto	SAE J575 AUG2015 S4.3	Conforme	103488498CRT-002/161

Marca concedida

Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da Intertek e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre Intertek e seu cliente. A responsabilidade da Intertek está limitada aos termos e condições do contrato. A Intertek não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, dano ou prejuízo causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: qualidade.brasil@intertek.com Website: www.intertek-br.com ou Intertek do Brasil Telefone: +55 11 2922-2000 Av. Senador Roberto Simonsen, 1305 - 1º andar, São Caetano do Sul - SP.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3

Página 3 de 3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61421008202890854284-3
Data: 10/08/2020 14:37:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Solo Digital Tipo Normal C: AKI39159-AS5G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Mota Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2020 12:21:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61421008202890854284-1 a 61421008202890854284-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

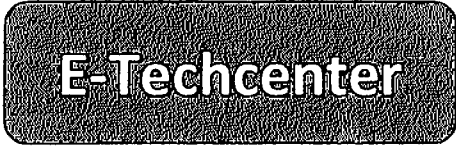
CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59ffd3cd1e59b0f0c45cc1f9eeccbda0e6e28969e6ca706ee623c8273ba3ca0ccc07d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



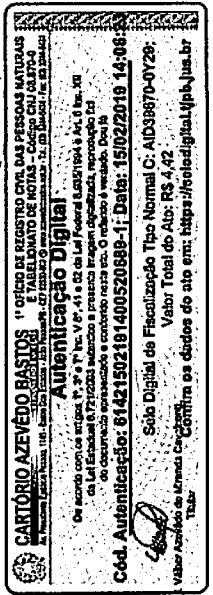


RELATÓRIO



Data: 12 de Abril de 2017

Ref.: CVP-ETC-170412-02-R2



SIRENE AUTOMOTIVA ES100

Validação para:

Eurosignal Sinalizadores Automotivos.

Av. Ireno da Silva Venâncio
199-Centro, unidade 12B, Votorantim - SP, CEP 18111-100

1 INTRODUÇÃO

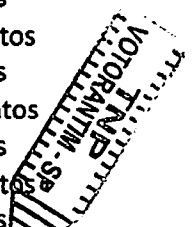
Este relatório contém os resultados obtidos em amostras de sirenes automotivas modelo ES100, de modo a demonstrar cumprimento com os requerimentos das normas citadas.

2 RESUMO

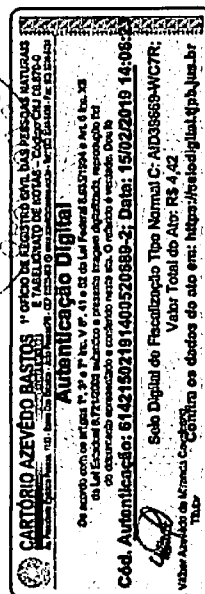
Segue abaixo o resumo dos resultados obtidos.

Item	Norma aplicável	Resultado	Obs.:
2.1 Testes mecânicos			
2.1.1 Vibração (vibration)	SAE J1849 ⁽¹⁾ · SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.2 Umidade (moisture)	SAE J1849 ⁽¹⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.3 Poeira (dust)	SAE J1849 ⁽¹⁾ · SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.1.4 Corrosão (corrosion)	SAE J1849 ⁽¹⁾ · SAE J575 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
2.2 Teste de Durabilidade (<i>durability test</i>)	SAE J1849 ⁽²⁾	Aprovado	Requerimentos adaptados
<p>(1) Norma SAE J1849, versão de Outubro de 2012 (2) Norma SAE J575, versão de Agosto de 2015</p>			

Héber Oliveira
Héber Oliveira
Eng. Responsável



Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:
www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6



3 VÁLIDO PARA MODELOS:

ES100-13T
ES100-13P
ES100-21T
ES100-21S
ES100-R-13T
ES100-R-13P
ES100-R-21T
ES100-R-21S

4 DATA DOS TESTES

Testes realizados entre 21/03 e 04/04

5 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

A sirene automotiva consiste de um módulo amplificador e um driver acústico a ser montado na parte exterior do veículo.

6 TESTES E MÉTODOS

6.1 Vibração (vibration)

Normas aplicáveis: SAE J1849, SAE J575

A amostra foi fixada a mesa de vibração (Shaker eletrodinâmico) segundo parâmetros abaixo:

Frequência: Aleatória (de 10 a 250 hz)

Direção: Vertical, como montado no veículo

RMS: 1,81g

6.1.1 Requerimentos de aprovação:

Após o período de testes não poderá ser observado quebras de partes da amostra que afetem a sua montagem. Após o teste de vibração a amostra deverá ser submetida ao teste de corrosão.

6.1.2 Resultado:

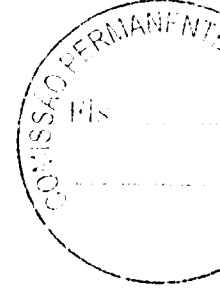
Aprovado, não foi observado nenhuma rotação, folga, quebra, trinca, ruído de peças soltas ou ruptura de nenhuma parte do driver ou módulo amplificador.

6.1.3 Registro fotográfico:

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:

www.e-techcenter.com/docs/dger423alfy6

E-Techcenter



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro em Nome das Pessoas Jurídicas
Rua: ... nº ...
Cód. Autenticação: 61421502181400520889-3; Data: 15/02/2018 14:06:53

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do D.A.U. e Art. 68º do D.A.P. da Lei nº 11.069/2002, que instituiu a Autenticação Digital, tendo em conta os arts. 1º, 8º, 4º, 5º, 7º, 11º e 12º do mencionado Regulamento e o conteúdo do documento eletrônico nº ...
Cód. Autenticação: 61421502181400520889-3; Data: 15/02/2018 14:06:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX39689-2KTU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinatura de Acesso: ...
Contato: ...

6.2 Corrosão (corrosion)

A amostra foi inserida em câmara de atmosfera salina (salt spray) com as condições especificadas na norma ASTM B-117-73.

Duração do teste: 240 horas

Após 1 hora de remoção da câmara a amostra foi verificada para verificação de oxidação.

6.2.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de poeira, antes de ter o seu desempenho avaliado.

6.3 Poeira (dust)

A Amostra teve seu máximo valor fotométrico medido e foi submetida a câmara, com poeira segundo a ASTM C 150-84.

Período de agitação por ar comprimido: 15s a cada 15 min

Duração do teste: 5 horas

6.3.1 Requerimentos de aprovação:

A amostra deverá ser encaminhada para o teste de umidade, antes de ter o seu desempenho avaliado.

6.4 Umidade (moisture)

Normas aplicáveis: SAE J575; SAE J1849

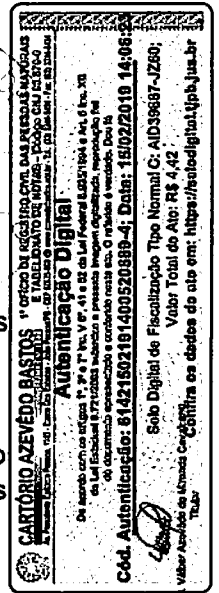
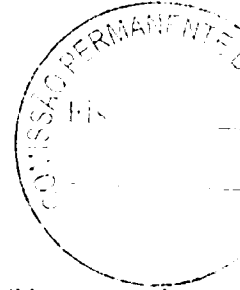
A amostra foi submetida a jatos de água segundo parâmetros abaixo:

Ângulo dos jatos: 45 °

Rotação: 4 rpm

Duração: 12h

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:
www.e-techcenter.com/docs/dger423alfv6



Período de escoamento: 1h

6.4.1 Requerimentos de aprovação (adaptados):

Após o período de testes e escoamento, a amostra deverá ser submetida a teste de pressão sonora e verificado suas características.

6.4.2 Resultado:

Aprovado, após realizados os testes de vibração, corrosão, poeira e Umidade a amostra não apresentou redução em seu desempenho quando comparado as medições de pressão sonora anteriores aos testes.

6.5 Durabilidade (durability)

A Amostra foi submetida a 100 ciclos de trabalho, sendo que cada ciclo é composto de 30 minutos ligada continuamente no tom Wail e 30 minutos desligada. A temperatura ambiente foi de 23°C +/- 2. Valim.= 13,6V

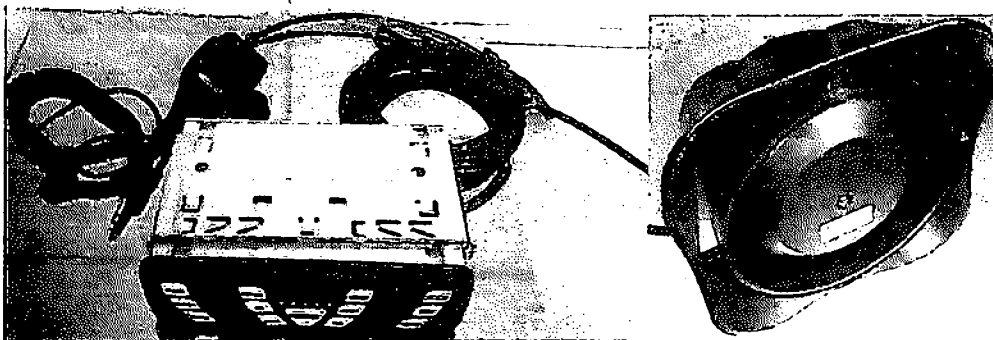
6.5.1 Requerimentos de aprovação (adaptado):

Após as 100 horas de teste a sirene não deverá apresentar perda significativa na sua performance.

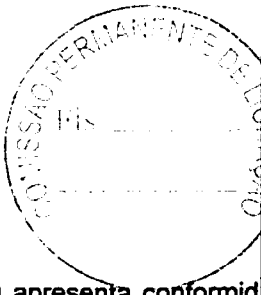
6.5.2 Resultado:

Aprovado, a sirene apresentou perda sonora inferior a 1 dB, o que demonstra um alto grau de durabilidade.

6.5.3 Registro fotográfico:



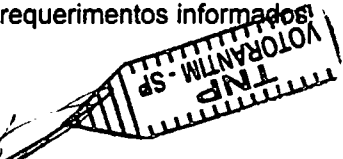
E-Techcenter



7 CONCLUSÃO

Pelos ensaios apresentados neste relatório técnico a sirene ES-100 apresenta conformidade com as normas e requerimentos informados.

Heber Oliveira
Heber Oliveira
Eng. responsável

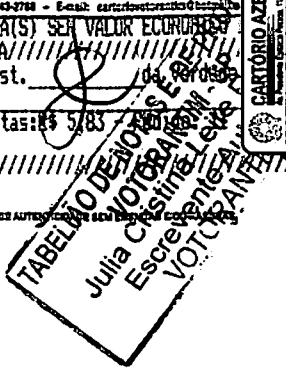


TNP TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTORANTIM
LEANDRO DELAETTO CALDAS/CEO - Trabalho | R. Andradas Peres/2180, 8º - Centro - Sorocaba/SP
CEP: 13.110-170 - Tel.: (13) 2343-2788 - E-mail: cartorio@votocast.com.br

RECONHECIMENTO / SEMELHANÇA / FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO
HEBER PAUL MACHES DE OLIVEIRA//
VOTORANTIM, 20/04/2017 Em test. da Prefeitura Municipal de Sorocaba

Escrevente Autorizado(a) - Custas: R\$ 5,83
Carimbo: 582062
Selo(s): 195028-1233AA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DO SIGLO 21



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Votorantim
Rua Andradas Peres, 2180 - 8º andar - Centro - Sorocaba/SP - CEP: 13.110-170
Fone: (13) 2343-2788 - E-mail: cartorio@votocast.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as CC/04, art. 1.º, par. 4.º e art. 2.º, III, do Lei Federal nº 10.406/02 e art. 6.º do art. XII da Lei Estadual nº 10.263/09, autoriza e presta feições digitais, reprodução fiel do documento autenticado e custas em reais em, O valor e recebido. Data de Autenticação: 15/02/2018 14:06:53

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID39669-AC9NB;
Valor Total do Act: R\$ 4,42
Web: Assessoria de Atendimento - Confirma os dados do ato em: <https://eolodigital.votocast.com.br>

Relatório para uso exclusivo do solicitante e seus representantes e clientes. Qualquer uso do nome E-Techcenter deverá ser previamente aprovado por escrito. Os resultados são válidos para as amostras testadas. Este arquivo poderá ser verificado no endereço abaixo:
www.e-techcenter.com/docs/dger423a1fy6

INP
TABELÃO DE NOMAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTANTES
 MATRIZ CADASTRO CADORCA - SOROCABA - Estado de São Paulo - Brasil - Cnpj: 07.043.888/0001-00
 CEP: 13.119-170 - Tel: (011) 3242-9178 - E-mail: cartorio@inpb.com.br

EDUARDO P. SEBEL HANCA I FILHO(S) SEN VALDIR EDUARDO DE SAUS
EDER PAULO BARROS DE OLIVEIRA Em test.
 JORNADA: 20/04/2017

Secretaria Autôntica (4) - Custas: R\$ 5,00
 Cartão: 582061
 Setor(s): 19502-1235A

Ativo somente com o selo de autenticação

RELEVO DE NOMAS E DE PROTESTO
EDUARDO P. SEBEL HANCA I FILHO(S)
EDER PAULO BARROS DE OLIVEIRA
 Escrevente Leitor
JULIA CRISTINA LEITE
 Escrevente Autôntica
NOTARIAN

FIRMA
 1233A7049502



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 03.870-0
 Sorocaba - SP - Brasil - Cnpj: 07.043.888/0001-00 - CEP: 13.119-170 - Tel: (011) 3242-9178 - E-mail: cartorio@inpb.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 82 da Lei Federal 8.052/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81421502191400520889-8; Data: 15/02/2019 14:06

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38668-IUGX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assado de 40 reais. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 12:16:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61421502191400520689-1 a 61421502191400520689-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bc290ee6a01df31c2d04285e92dcd14321f3e168b30bc66ffbf417bd9a93e993b7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
485671-6

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
04/05/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPT. EIRELI

CPF/CNPJ
03.093.776/0003-53

NOME DE FANTASIA
MANUPA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

451110301 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

452000701 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

331471001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

522900201 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

451110101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

451110201 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

451110401 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

451110501 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

451110601 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

476360401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

478900801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

478909999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

466130001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

466990101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

454120301 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

454120401 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

478900701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

293010301 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS

**AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)**



**LOGRADOURO
AV BENJAMIM BRASIL, 2108**

**BAIRRO
MONDUBIM**

**CEP
60711-442**

**MUNICÍPIO
FORTALEZA**

**UF
CE**

**SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA**

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL**

**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM**

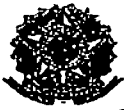
**OPTANTE DO SIMEI
NÃO**

**OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

**DATA DE CADASTRO NA SEFIN
28/05/2018**

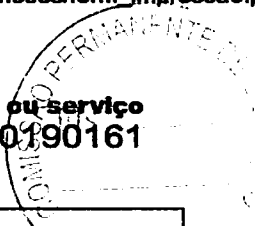
EMITIDO VIA INTERNET EM 25/03/2021 ÀS 19:51:58
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200190161



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JOHNSON RODRIGUES RNP: 2606219538
Título profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica** Registro: 2553517/D-SP
Empresa contratada: **E G MAIA - EIRELI - EPP - Registro CREA-GO: 25408**

2. Dados do Contrato

Contratante: **E G MAIA EIRELI** CPF/CNPJ: 15.633.714/0001-04
Bairro: Parque Industrial Vice-Presidente Jose Alencar CEP: 74993-500
Avenida Tanner de Melo, Nº 00 Complemento: Cidade: Aparecida de Goiânia-GO
Quadra: 10 Lote: 02 E-Mail: Fone: (62)3518-4458
E-Mail: Contrato: 0 Colocado em: 21/09/2020 Valor Obra/Serviço R\$: 500,00
Tipo da contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Tanner de Melo, Nº 00 Bairro: Parque Industrial Vice-Presidente Jose Alencar CEP: 74993-500
Quadra: 10 Lote: 02 Complemento: Cidade: Aparecida de Goiânia-GO
Data de início: 21/09/2020 Previsão término: 20/09/2021 Coordenadas Geográficas: -16,824861,-49,213030
Finalidade: Industrial Proprietário: **E G MAIA EIRELI** CPF/CNPJ: 15.633.714/0001-04
E-Mail: Fone: (62) 3518-4458 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADES
EXECUCAO E PROJETO VEICULOS AUTOMOTORES
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de transformação de veículo TOYOTA HILUX CS para ambulância, conforme portaria 180 do DENATRAN.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.286, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: **GO - GO** do **10**
JOHNSON RODRIGUES - CPF: 888.257.708-71
E G MAIA EIRELI - CPF/CNPJ: 15.633.714/0001-04

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais aceitará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Valor do ART: R\$ 78	Registrada em: 23/09/2020	Valor Pago: R\$ 85,78	Nosso Número: 29320690120168360	Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------

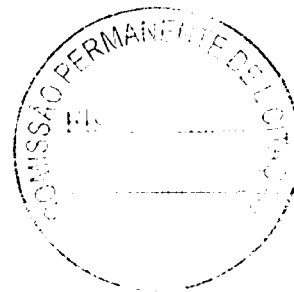
BRUNO QUINTILIANO REG
Bruno Quintiliano
Reconheço VERDADEIRA a firma de **WILLER GOMES MAIA** que assina por **E G MAIA - EIRELI - EPP** pessoa minha conhecida do qual sou: **NOVA BRASÍLIA, 08 de Outubro de 2020, 10h46:07**
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCREVENTE

BRUNO QUINTILIANO REG
Bruno Quintiliano
Reconheço por SEMPRECHAMADA a(s) assinatura(s) de **JOHNSON RODRIGUES** posto que emlogado a(s) e(a) emlogado(a) de nosso arquivo, do que dou fé: **NOVA BRASÍLIA, 08 de Outubro de 2020, 10h46:07**
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCREVENTE

BRUNO QUINTILIANO REG
Bruno Quintiliano
Selo nº 01012010012795509492938
consulte: <http://extrajudicial.tjg.jus.br/>
NOVA BRASÍLIA
23/09/2020 14:36
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
NOVA BRASÍLIA, 08 de Outubro de 2020.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART - ESCREVENTE



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO



CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0178/2021/COENG-DENATRAN/CGST-DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 08 de fevereiro de 2021.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.039813/2020-10 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a E G MAIA - EIRELI, CNPJ Nº 15.633.714/0001-04, referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/TOYOTA HILUX MAIA AMBI
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 233804
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: I/TOYOTA HILUX CSLSTM4FD
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 233762
ESPECIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROCERIA: AMBULÂNCIA - 101
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 05 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,740 t
PBT: 3,000 t
CMT: 5,850 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: TOYOTA S/A
TRANSFORMADOR: E G MAIA - EIRELI
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: ARGENTINA
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 8AJ
CODIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral

CELSO MIZUNO

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral, em 12/02/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Celso Mizuno, Diretor-Geral Substituto, em 12/02/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3717257 e o código CRC 8B2A295E.

www.capericias.com.br



Referência: Processo nº 50000.039813/2020-10



SEI nº 3717257

028.244

INMETRO

01	01		02	
E G MAIA - EIRELI		CHIP		15-633.714/0001-04 FIS.
Av. Tanner de Melo, SN, Qd 10 Lote 02, Pq. Ind. Vice-Presidente José Afencar		03		
Aparecida de Goiânia		04	05	06
		ESTADO	CEP	07
		GO	74.993-500	08
09		09		07
ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA		MARCA / MODELO / VERSÃO		08
		I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1		09
10				
DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA				
CAMINHONETE (Transformação)				
11		12		
ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)		OIA ACREDITADO / Nº DO LICENCIAMENTO		
Valença Inspeções Análise Técnicas Veiculares Ltda. - EPP.		0811		
13		14		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, 69, Qd. A - Zival, Benfica,		Valença		
15		16		
ESTADO		CEP		
RJ		27.600-000		
17		18		
RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA / ITL)		ASSINATURA E CARIMBO DO QUART.		
Douglas da Silva Guimarães CREA/RJ 2017109488		VALENÇA		
19		20		
DATA DE DISPEÇÃO		DATA DE EMISSÃO		
01/12/2020		26/01/2021		
21		22		
VALIDADE		ASSINATURA E CARIMBO DO QUART.		
30/11/2022.		VALENÇA		

COPIA PERMANENTE

CNPJ: 15.633.714/0001-04
Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, 69, Quadra A,
ZIVAL, Benfica, Valença, RJ CEP 27.600-000



23 OBSERVAÇÕES:
***** O CCT 028.244 CANCELA E SUBSTITUI O CCT 028.234 *****

TRANSFORMAÇÃO

VEICULO DE MARCA/MODELO/VERSÃO: I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1

TARA: 2.260 Kg	PBT: 3.000 Kg	CMT: 5.850 Kg	PBTC: 5.850 Kg
Lotação: Condutor + 05 Passageiros	Altura: 2.360 mm	Largura Com Espelhos Retrovisores: 2.150 mm	Largura Sem Espelhos Retrovisores: 1.800 mm
Comprimento: 5.330 mm	Balanco Dianteiro: 995 mm	Entre-eixos: 3.085 mm	Balanco Traseiro: 1.250 mm
Número do CAT: N/D	Código VIN: 8AJFA8CB9L2010830		Cilindrada: 2.755 cm ³
Marca/Modelo/Versão Original: I/TOYOTA HILUX CSLSTM4FD			
Código de Marca/Modelo/Versão Original: 233762			
Responsável Técnico da E G Maia EIRELI: Johnson Rodrigues CREA/GO N.º2553517/D			

FOTOS

Protótipo inspecionado e aprovado por:
SGYN Inspeção Veicular LTDA OIA-SV - 0862, Relatório de Inspeção, 04/11/2020, 11h42min

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

A

B

C

D

E

F

G

H

A

B

C

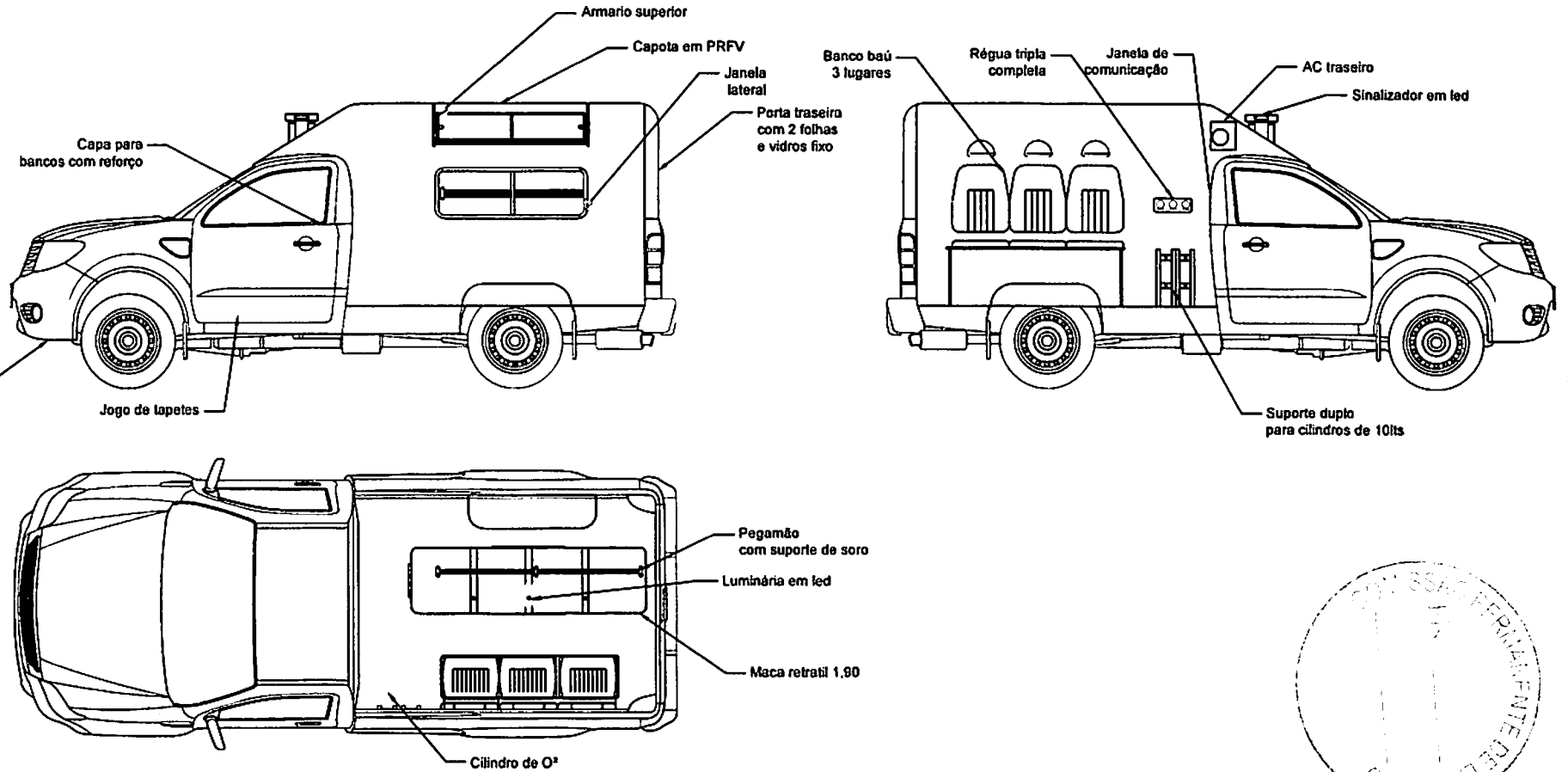
D

E

F

G

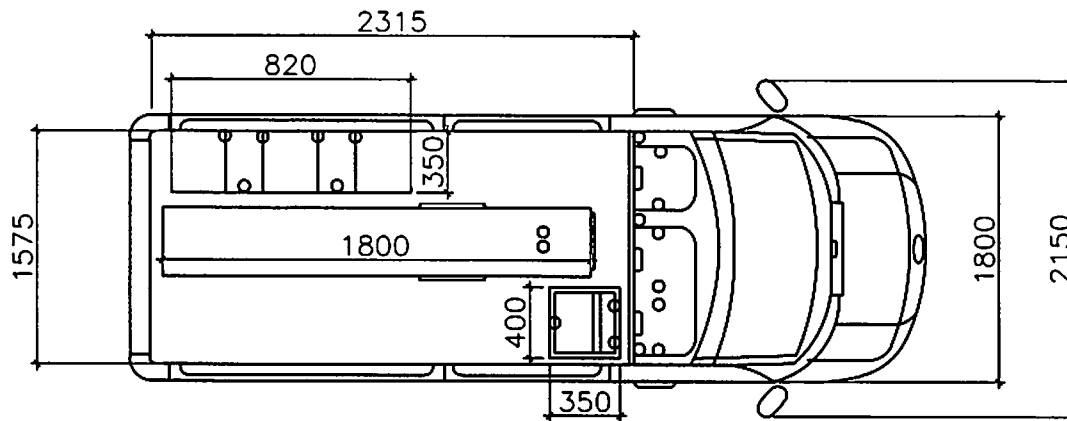
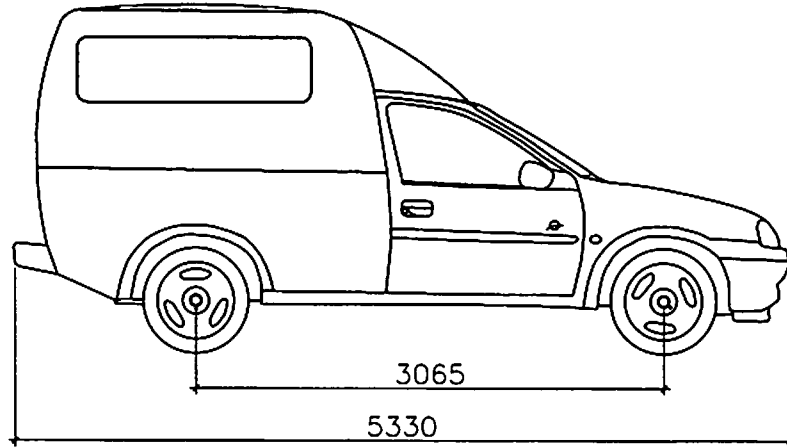
H



MANUPA Características Especiais: <input type="checkbox"/> Aparência <input type="checkbox"/> Ajuste/Função <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Simbologia <input type="checkbox"/> Torque <input type="checkbox"/> Cota de inspeção		Título: Ambulância HiLUX Valcúlo: HiLUX Cab. simples Projetoado: _____ Data: _____ Aprovado: _____ Data: _____	Projeção: Dimensões em Milímetros
Número do Desenho: Código: Revisão: 0	Escala: 1:35 Folha: 1 de 1	Este desenho é de propriedade da R&R Technical Services e deve ser tratado como confidencial. É proibida sua reprodução, utilização ou compartilhamento de seu teor à terceiros sem a expressa autorização do proprietário.	

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

TOYOTA HILUX



- ANCORAGEM DOS BANCOS SIMPLES/MÉDICO, BAÚ/ACOMPANHANTES E MACA/PACIENTE
- ANCORAGEM DOS CINTOS

APROVAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Endereço: RUA P-22 QUADRA 122 - LOTE 01 - Nº22 - BARRIO FAÇALVILLE - GOIÁBIA - GO

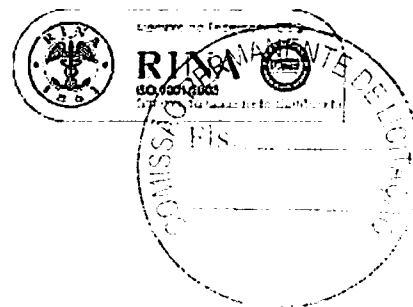
Projeto/layout veículos

Razão Social
E O MAIA EIRELLI - CNPJ 150337140001-04

Nome do projeto
JOHNGON RODRIGUES - REGISTRO Nº 062553817/D

Responsável Técnico
JOHNGON RODRIGUES - REGISTRO Nº 062553817/D

Denominação VEÍCULO TOYOTA HILUX	Quantidade	Valor	Assinatura
			06/11/2014
			JOHNGON RODRIGUES



TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS

RELATÓRIO: RL022-13_0

08 de abril de 2013



RELATÓRIO DE ENSAIO
RL022-13_0

CLIENTE: VNO Ortopedia Indústria e Comércio Ltda
Rua Alberto Lupo, 1000
São Paulo - SP
CEP: 03923-150

ITEM ENSAIADO: Sistema de retenção das macas utilizadas em ambulâncias.

OBJETIVO DO ENSAIO: Teste de resistência estática.

MÉTODO DE ENSAIO: Os procedimentos para execução do ensaio foram realizados de acordo com ITL-08.

PARÂMETRO DE ENSAIO: Conforme especificação da norma AMD 004
Carga aplicada: 9,81 kN
Sentido: Vertical, lateral e longitudinal.

A força é aplicada através de um pivô situado a 381 mm acima do assoalho, em um ponto que representa o centro da maca.

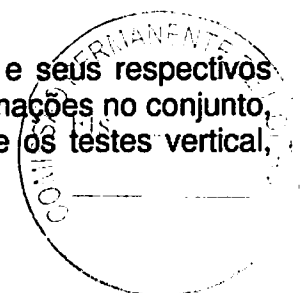
DATA DO ENSAIO: 28/03/2013 a 03/04/2013

RESULTADOS:

Sentido de aplicação da força	Força aplicada (kN)	Resultado
vertical	9,81	APROVADO
lateral	9,81	APROVADO
longitudinal	9,81	APROVADO

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita apenas para fins de informação e dependerá da autorização formal do laboratório emissor.

CONCLUSÃO: Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca apresentou deformações no conjunto, porem resistiu ao carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal sem que houvesse ruptura.



Guilherme F. Giglio
Executante do Teste

Makoto Katayama
Gerente do Laboratório

João Carlos Boaventura
Engenheiro Responsável

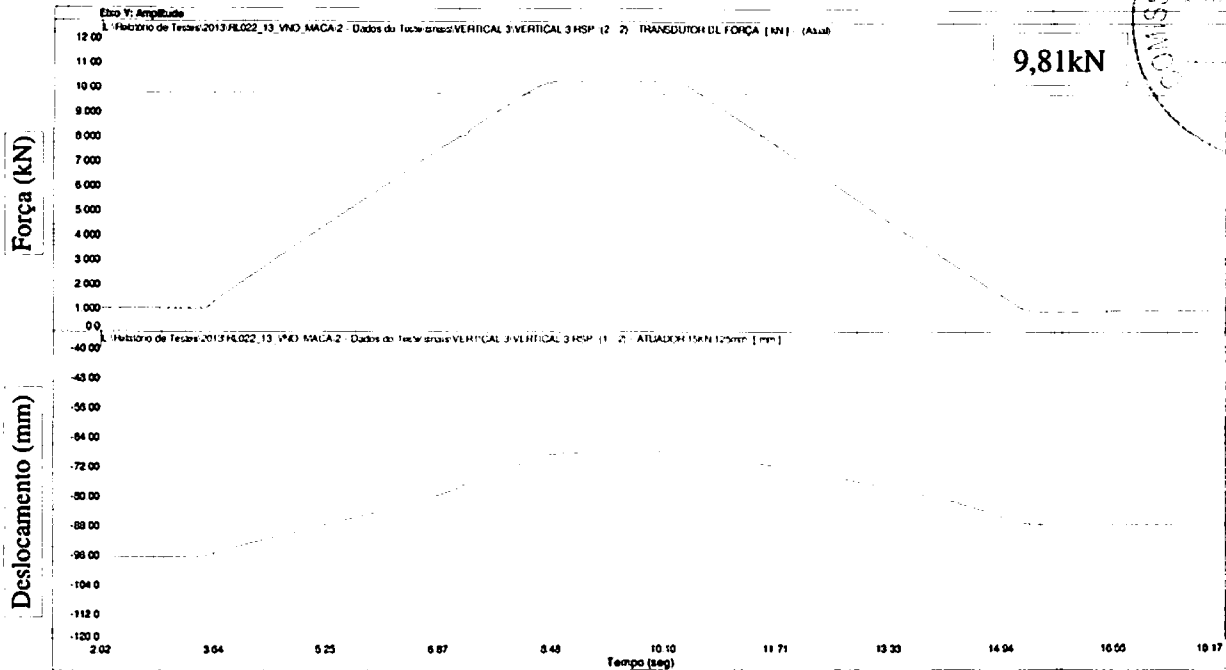
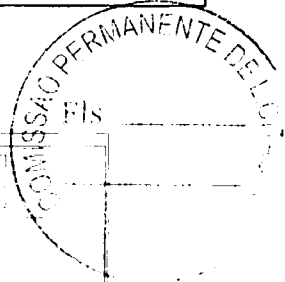
Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do laboratório e dependerá da autorização formal do laboratório.

RL022-13_0

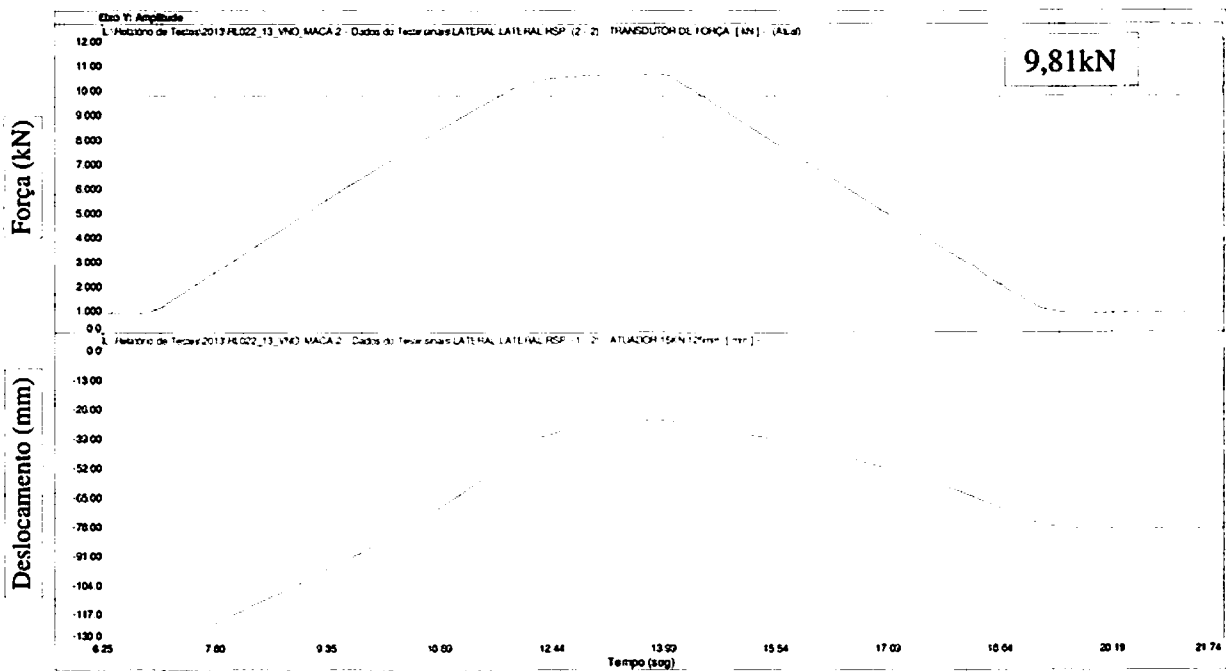
Página 2 de 12



ANEXO 1: GRÁFICOS



Sinais obtidos durante o teste vertical



Sinais obtidos durante o teste lateral

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do autor e dependerá da autorização formal do laboratório.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 00.878-0
R. Nelson de Azevedo Bastos, 110 - São José do Itaipava - Foz de Iguaçu - SP - 13.164-000 - Fone: (51) 324-1444

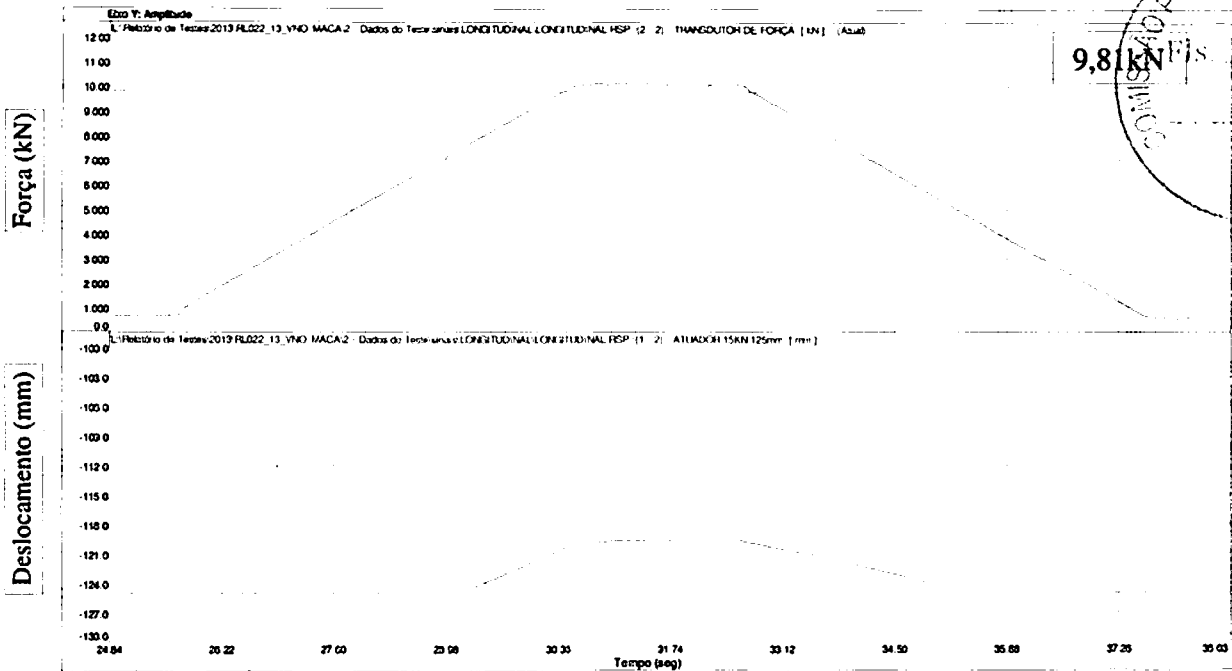
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 68 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 acordada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81422710171135330004-4; Data: 27/10/2017 11:38:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24483-9087
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br>



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do usuário e dependerá da autorização formal do laboratório emissor.

RI.022-13_0

Página 4 de 12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Cópia em PDF - 08/07/2017

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 69 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente. O original é assinado pelo usuário e armazenado no sistema.

Cód. Autenticação: 81422710171135330004-8; Data: 27/10/2017 11:38:30

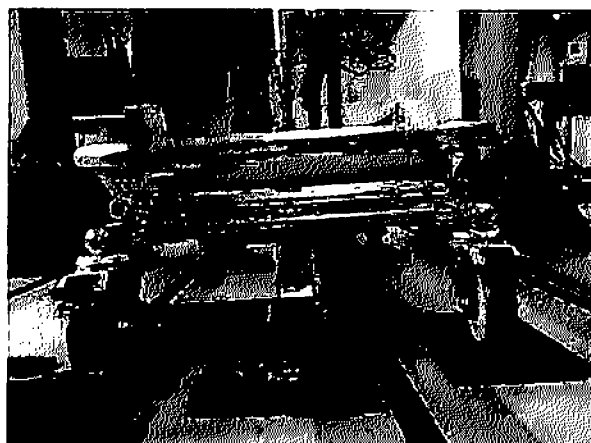
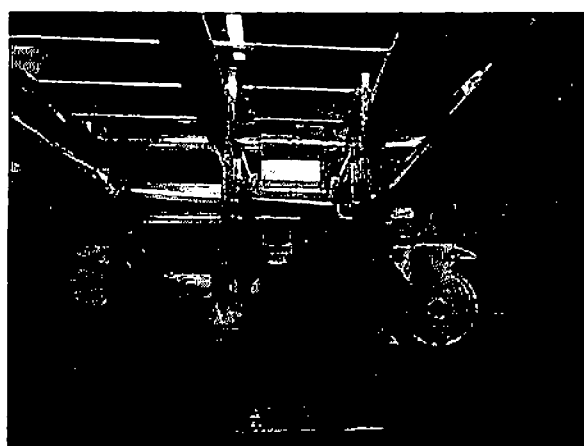
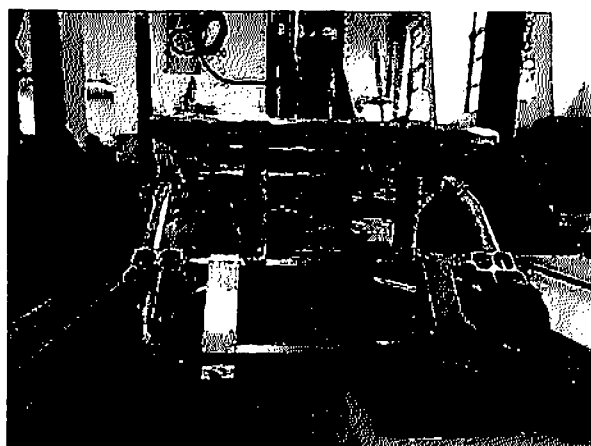
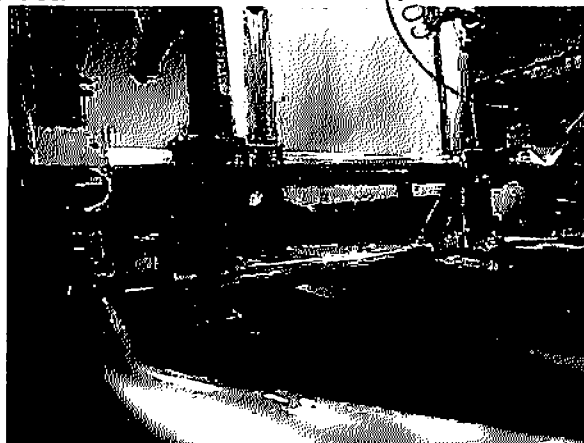
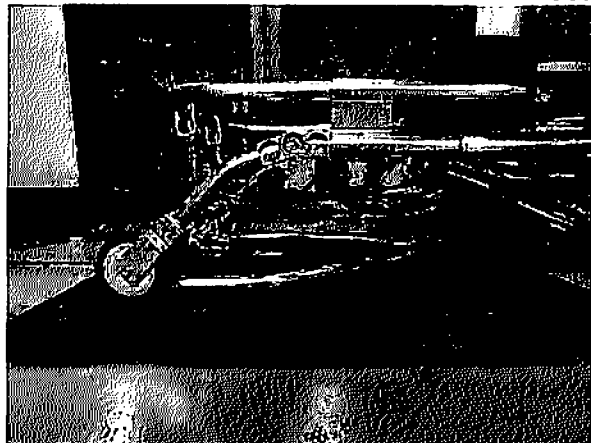
Solo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AFY24482-SCGK; Valor Total do Ato: R\$ 4,12.

Del. Vitor do Mirancho Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.pb.jus.br>

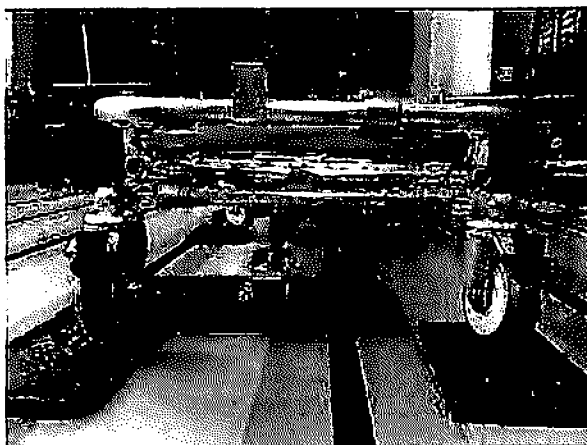
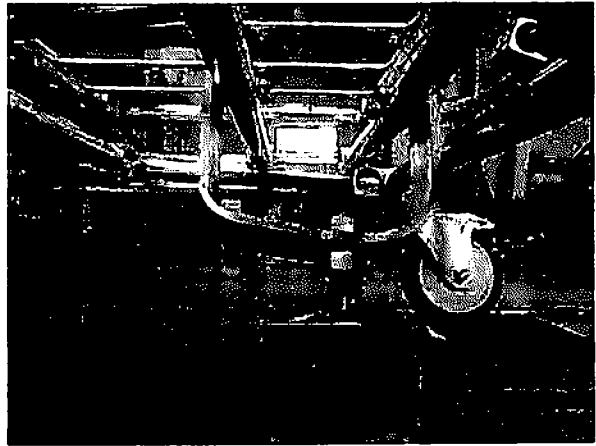
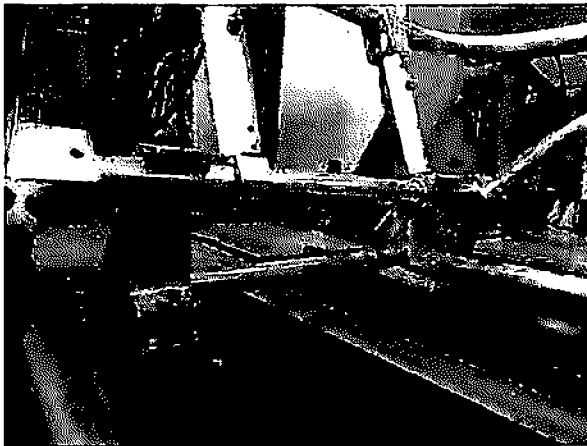
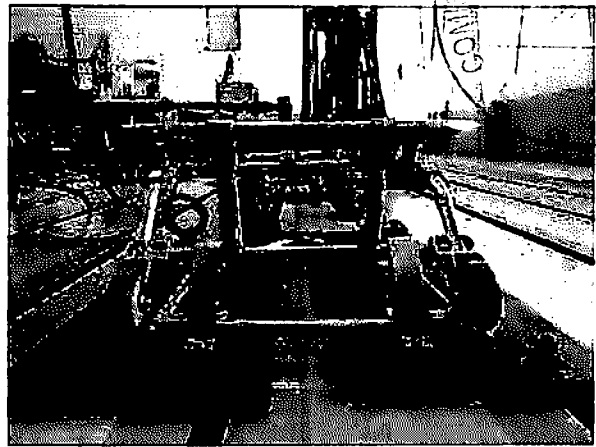
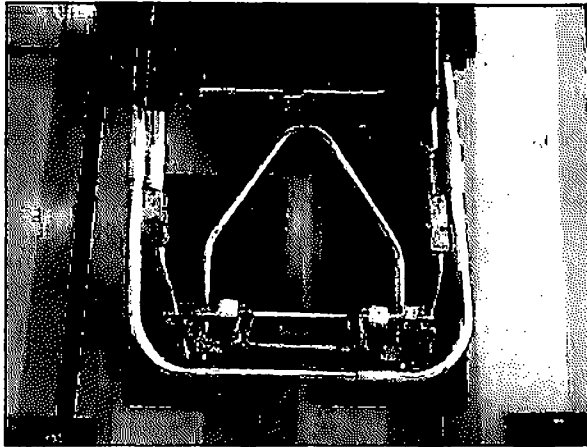
ANEXO 2: FOTOS APÓS O TESTE

Teste vertical



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do laboratório e dependerá da autorização formal do laboratório.

Teste lateral



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do autor e dependerá da autorização formal do laboratório.

RL022-13_0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL CASTELO DE S. CARLOS - SÃO CARLOS - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41º e 82 da Lei Federal 8.032/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

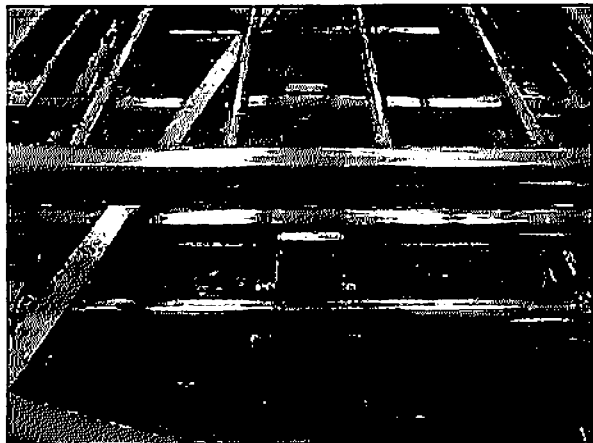
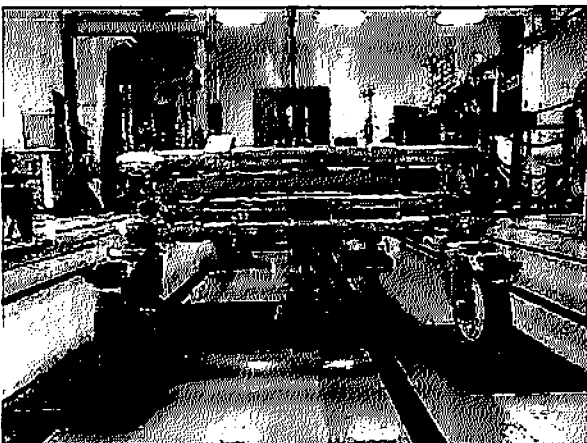
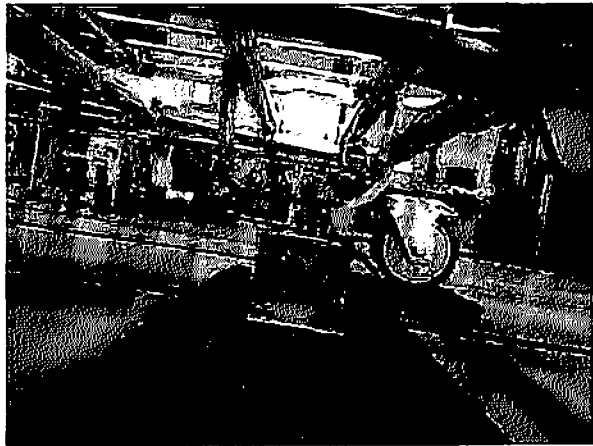
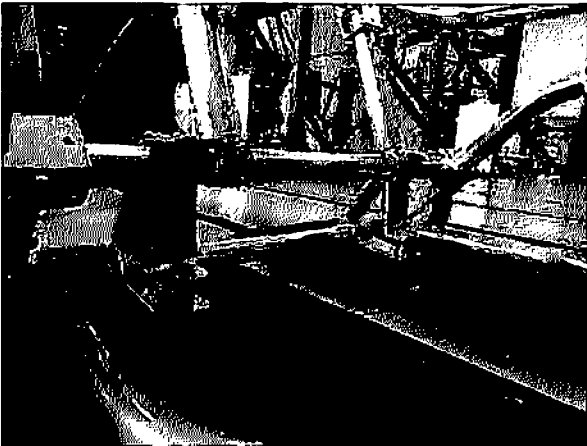
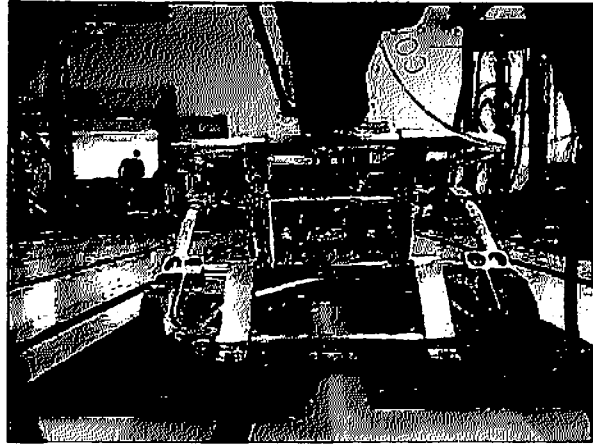
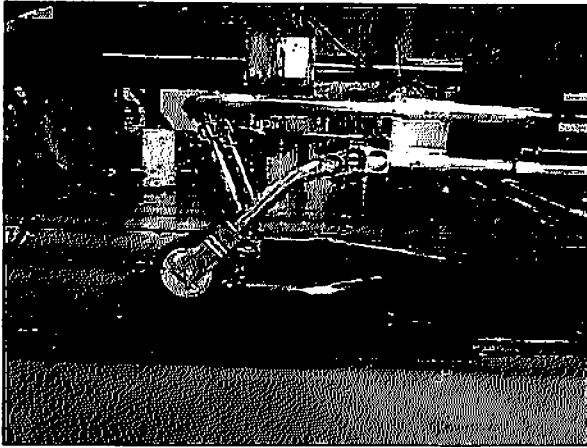
Cód. Autenticação: 61422710171135330004-7; Data: 27/10/2017 11:38:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24480-EIKP-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Do Valor da Adança Convencional
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tpb.jus.br>

Teste longitudinal



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do laboratório e dependerá da autorização formal do laboratório.

RL022-13_0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.878/0
R. Francisco Manoel de Medeiros, 110 - Bairro São Antônio - São Paulo/SP - CEP: 01324-000 - Fone: (11) 5082-1000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º da Lei Nº 6.766, de 24 de Novembro de 1965 e o Art. 1º do inciso III do Artigo 1º do Decreto Nº 22.063, de 19 de Junho de 1967 e o Artigo 2º do Decreto Nº 10.743, de 08 de Novembro de 1964, o sistema de autenticação dos documentos aqui instalado e adotado por este Cartório é o sistema de Autenticação Digital, consistente no sistema de impressão e registro de uma única cópia do documento a ser autenticado, com o uso de uma máquina de impressão digital, que gera um código de autenticação único para cada documento autenticado.

Cód. Autenticação: 81422710171135330004-8; Data: 27/10/2017 11:36:30

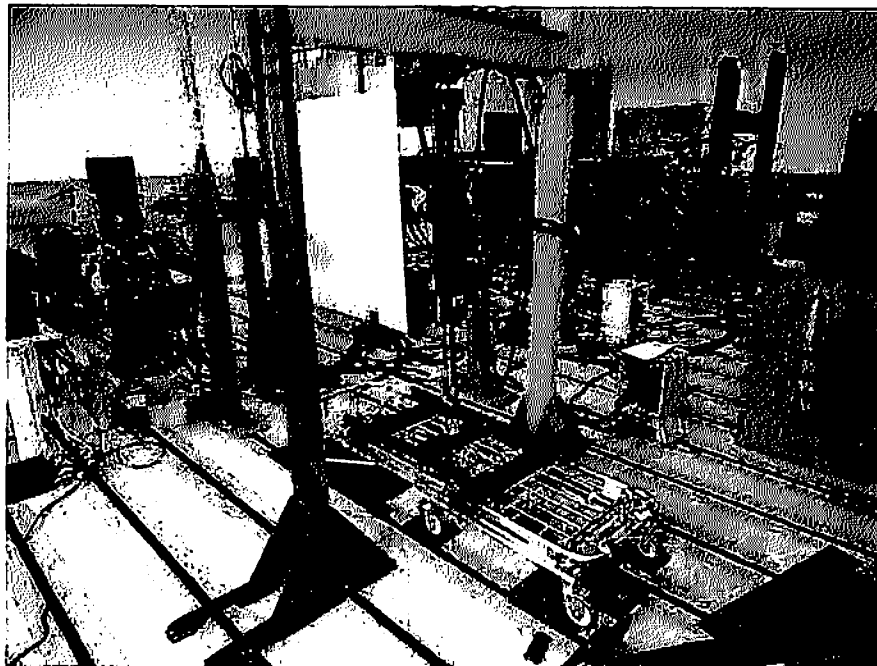
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AFY24479-7IV0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tutor

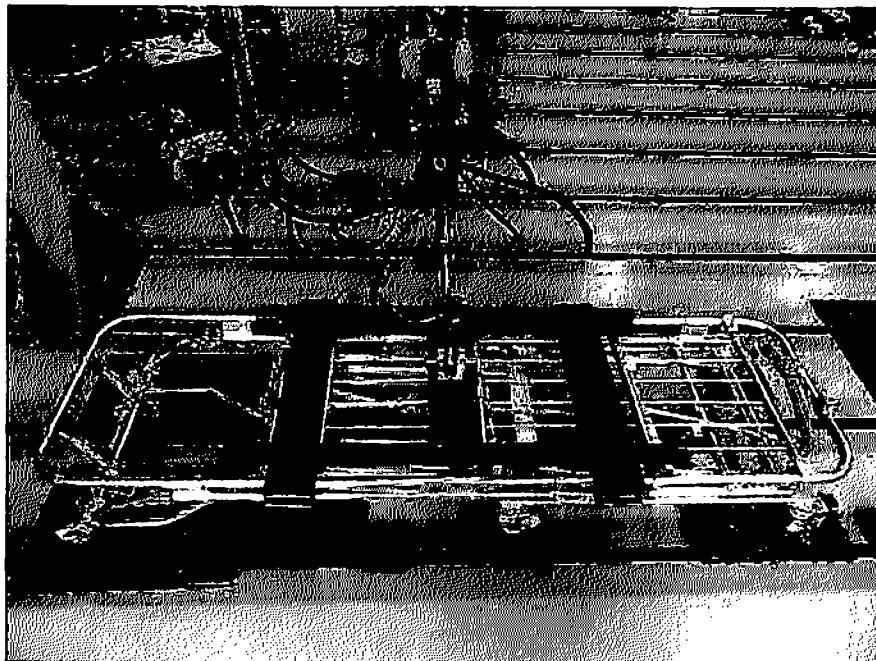
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO 3: FOTOS ANTES DO TESTE

Bancada de teste Vertical

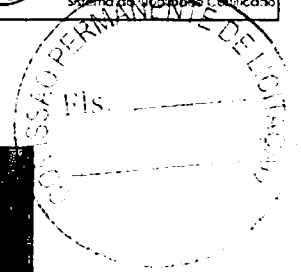
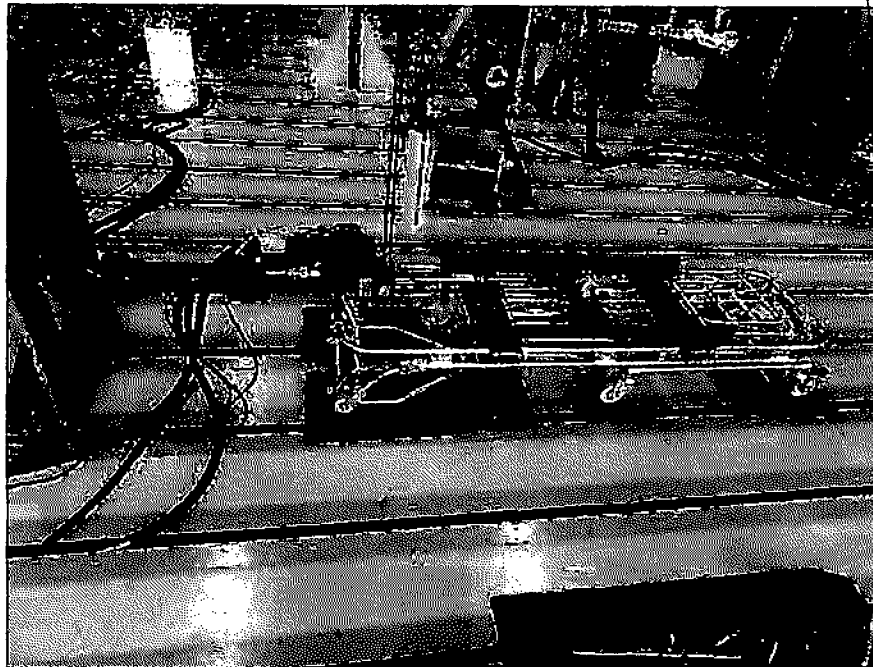


Bancada de teste Lateral



Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do laboratório e dependerá da autorização formal do labor

Bancada de teste Longitudinal



EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

EQUIPAMENTO	MODELO	N/S	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	VALIDADE	CALIBRADO POR
Atuador Hidráulico	Ah-310.025.254	ST-310.039	1001-080	01/01/2014	TECMETRO
Célula de carga	Z-2T	1046107	1209-089	10/09/2013	TECMETRO

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do autor e dependerá da autorização formal do labor

AMD STANDARD 004 LITTER RETENTION SYSTEM

S1. PURPOSE AND SCOPE. This standard establishes requirements for the litter retention system and its installation to minimize possibility of its failure by forces acting upon it as a result of vehicle crashes and/or sudden driving maneuvers.

S2. APPLICABILITY. This standard applies to all ambulances.

S3. DEFINITIONS.

S3.1 "Litter Retention System" – Means a system that provides means for securing a litter by the posts and wheels to the floor and/or side wall of an ambulance.

S3.2 "Litter" – Means a wheeled cot (elevating) and/or a wheeled cot-bench (non-elevating).

S4. REQUIREMENTS. Each litter retention system shall be capable of meeting requirements set forth under this standard when tested in accordance with test procedures outlined in S6.

S4.1 The litter retention system, anchorages, and litter fastener(s) shall not fail or release when subjected

to a force of 2,200 pounds applied in the longitudinal, lateral, and vertical direction. (Note: These are three individual tests.)

S5. TEST CONDITIONS. The following conditions apply:

S5.1 The ambulance floor shall be in a horizontal plane.

S5.2 If multiple locations, the litter retention system shall be tested in each location.

S5.3 The testing device is a structure of appropriate design used for locking onto the hook(s) (or other litter securing means) of the litter retention system (similar to the cot frame). Force is applied through a pivot located 15 inches above the floor, at a point representing the center of the litter.

S6. TEST PROCEDURE

S6.1 Install the test device in the litter retention system in such a manner that will preclude contact friction with the floor or cabinet surfaces.

S6.2 Attach a cable with a calibrated, in-line strain gauge to the test device pivot and apply an initial vertical upward load to the device.

S6.3 As rapidly as possible apply the full force required in S4.1 to the device.

S6.4 Record strain gauge readings and observe any deformation of floor, cabinets or retention mechanism.

S6.5 Release applied load.

S6.6 If any deformation has occurred in the retention mechanism, (hooks, antlers or side bars) replace damaged parts.

S6.7 Reinstall test fixture and repeat steps S6.1 through S6.5 in the longitudinal direction and again in the lateral direction.

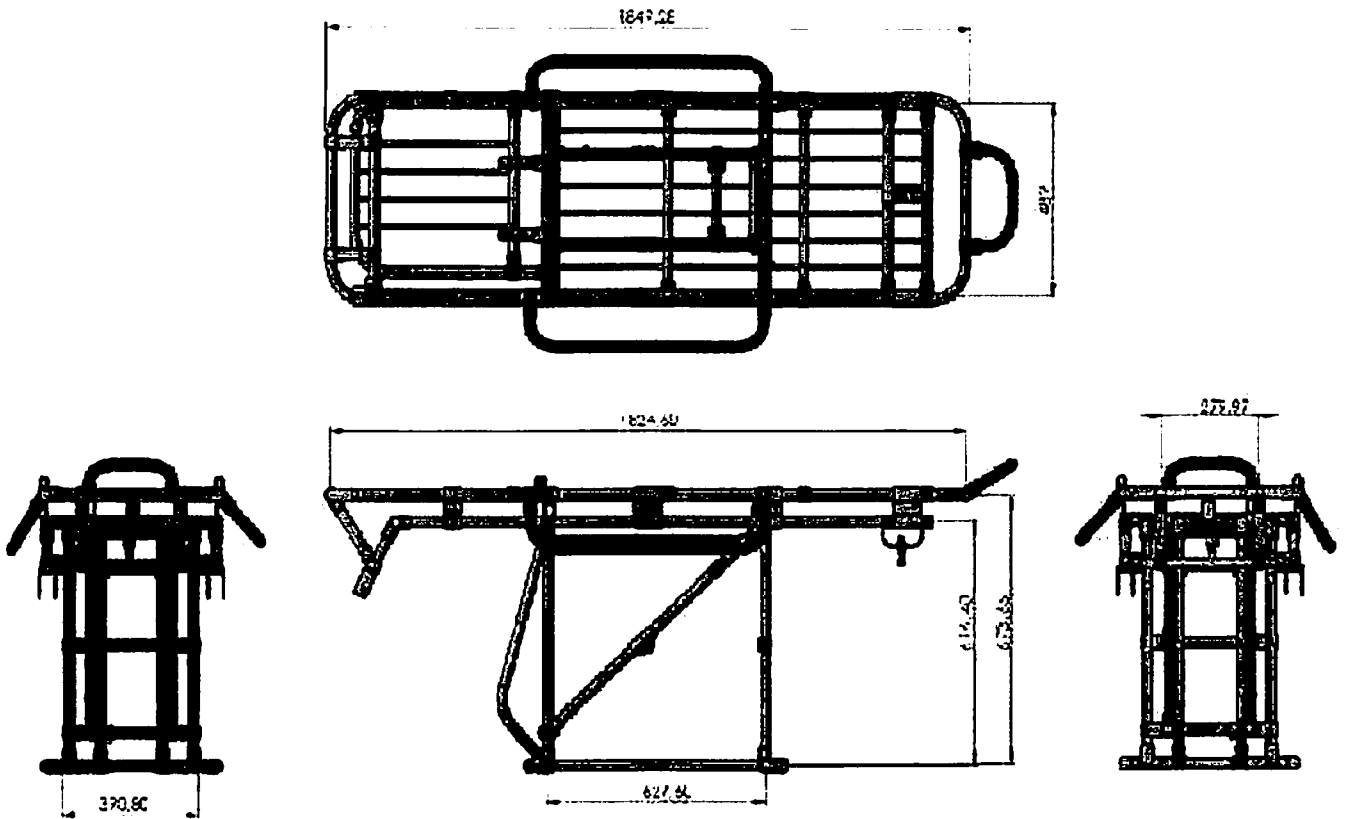
S6.8 Record all resultant data.

Note: Rotation or deformation of retention mechanisms does not constitute failure.

REV. 10-98

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a supervisão do laboratório e dependerá da autorização formal do laboratório.

ANEXO 4: PROJETO DA MACA



SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO:
DIMENSÕES EM MILÍMETROS:
ACABAMENTO:
TOLERÂNCIA:
LINEAR:
ANGULAR

FINAL:
ALUMINIO

MAT:

QUEBRAS/
BORDAS

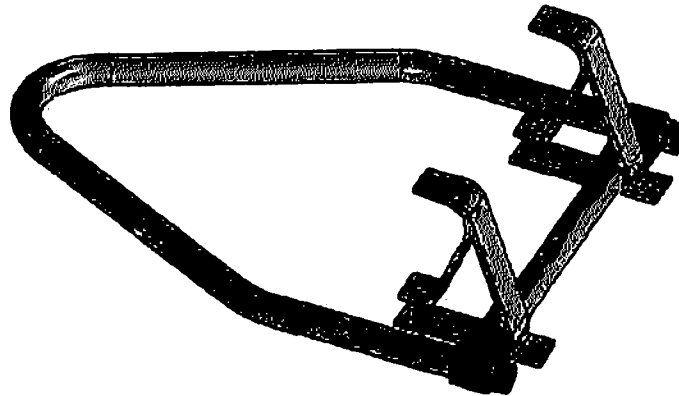
DESENHO SEM
ESCALA

REVISÃO

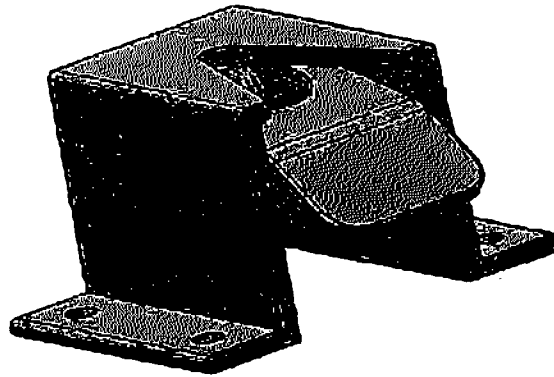
DESENHO: VND

DESENHO	NUMERO	MAT. PRIMA	LIGA	DATA	TITULO:	
CHECADO	MACA REFRATIL	TUBO ALUM. DIAMETRO 25,4 X 1/8	6063 T6F	08/04/2013	MONTAGEM	
APROVADO		TUBO ALUM. DIAMETRO 25,4 X 2/S	6063 T6F	MATERIAL: TUBO DE ALUMINIO	DES. Nº	A3
MFG		TUBO ALUM. DIAMETRO 25,4 X 2	6063 T6F		01-001	
QA				PESO:	ESCALA:	FORMA 1 DE 1

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do autor e dependerá da autorização formal do laboratório.



SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO: DIMENSÕES EM MILÍMETROS: ACABAMENTO: TOLERÂNCIA: LINHAS: ANGULAR				FINAL: MAT: ALUMINIO		QUERENAS/ COROAS	DESENHO SEM ESCALA	REVISÃO
						DESENHO: VMO		
						TÍTULO: MONTAGEM		
DESENHO	NOME	MAT. PRIMA	LIGA	DATA	MATERIAL: TUBOS DE ALUMINIO			
CHECADO	MARCA RETRATIL	PERFIL FMS 2408	6063 T5	02/04/2013				
APROVADO		PERFIL FMS 1228	6063 T5					
MFQ		TUBO ALISA, DIAMETRO 25x 2	6063 T5					
QA								
				PELO:	ESCALA:	FOLHA 1 DE 1		



SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO: DIMENSÕES EM MILÍMETROS: ACABAMENTO: TOLERÂNCIA: LINHAS: ANGULAR				FINAL: MAT: ALUMINIO		QUERENAS/ COROAS	DESENHO SEM ESCALA	REVISÃO
						DESENHO: VMO		
						TÍTULO: MONTAGEM		
DESENHO	NOME	MAT. PRIMA	LIGA	DATA	MATERIAL: TUBOS DE ALUMINIO			
CHECADO	MARCA RETRATIL	PERFIL FMS 2408	6063 T5	02/04/2013				
APROVADO		PERFIL FMS 1228	6063 T5					
MFQ								
QA								
				PELO:	ESCALA:	FOLHA 1 DE 1		

Estes resultados referem-se exclusivamente ao objetivo mencionado acima, nas condições especificadas e não sendo extensivo a quaisquer lotes. A reprodução deste documento deve ser feita sob a responsabilidade do autor e dependerá da autorização formal do laboratório.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2020 13:07:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61422710171135330004-1 a 61422710171135330004-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59f7cd61da1908223084dcdedee2eef67fe13f4ce56030ec95ba50b3b50f45550d47d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

